



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

**Relatório das violações de direitos contra comunidades quilombolas, da comissão permanente dos direitos dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, de populações afetadas por grandes empreendimentos e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em conflitos fundiários,
do CNDH, entre os meses de julho a outubro de 2017**

Brasília
Dezembro, 2017



2017 Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH). Esta obra é disponibilizada nos termos da Licença Creative Commons – Atribuição – Não Comercial – Compartilhamento pela mesma licença 4.0 Internacional. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte. O CNDH disponibiliza, na íntegra, o conteúdo desta e de outras obras do Conselho através do link:
<http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

Tiragem: 1º edição - 2017 – dezembro - versão eletrônica

Elaboração, distribuição e informações:

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

SCS-B, Quadra 09, Lote C - Ed. Parque Cidade Corporate - Torre A, 9º Andar.

CEP: 70.308-200 - Brasília/DF.

Site: <http://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/participacao-social/conselho-nacional-de-direitos-humanos-cndh>

Facebook: <https://www.facebook.com/conselhodedireitoshumanos/>

Twitter: www.twitter.com/conselhodh

E-mail: cndh@mdh.gov.br

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Presidente

Darci Frigo - Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil

Vice-Presidenta

Fabiana Galera Severo - Defensoria Pública da União

Mesa diretora

Deborah Duprat - Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão/MPF

Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL

Flávia Cristina Piovesan - Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Sandra Elias de Carvalho - Justiça Global

Conselheiras e Conselheiros do Biênio 2016-2018

Poder Público

Procuradoria-Geral da República/MPF

Titular: Raquel Elias Ferreira Dodge

1º Suplente: Deborah Duprat

2ª Suplente: João Akira Omoto

Defensoria Pública da União

Titular: Carlos Eduardo Barbosa Paz

1º Suplente: Fabiana Galera Severo

2º Suplente: Francisco de Assis Nascimento Nóbrega

Conselho Nacional de Justiça

Titular: Mauro Campbell Marques

1º Suplente: Márcio Schiefler

2º Suplente: Jaiza Maria Pinto Fraxe

Secretaria Nacional de Cidadania/MDH

Titular: Flávia Cristina Piovesan

1º Suplente: Akemi Kamimura

2º Suplente: Herbert Borges Paes de Barros

Ministério das Relações Exteriores

Titular: Alexandre Peña Ghisleni

1º Suplente: Pedro Marcos de Castro Saldanha

2º Suplente: Fabiana Muniz de Barros Moreira

Ministério da Justiça

Titular: Priscilla Oliveira

1º Suplente: Magda Maria R. Ferreira Valadares

2º Suplente: Mara Fregapani Barreto

Departamento de Polícia Federal

Titular: Adalton de Almeida Martins

1º Suplente: Diana Calazans Mann

2º Suplente: Luiz Carlos Ramos Porto

Câmara dos Deputados

Situação (Maioria): Deputada Mara Gabrilli

Oposição (Minoria): Deputado Paulão

Senado Federal

Situação (Maioria): vago

Oposição (Minoria): vago

Organizações da Sociedade Civil

Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Everaldo Bezerra Patriota

Suplente: Eduarda Mourão Eduardo Pereira de Miranda

Conselho Nacional dos Procuradores Gerais dos Estados e da União

Titular: Nívia Mônica da Silva

Suplente: Alessandra Campos Morato

Titulares eleitos/as:

Carlos Magno Silva Fonseca - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT)

Darci Frigo - Plataforma de Direitos Humanos DHESCA Brasil

Gilberto Vieira dos Santos - Conselho Indigenista Missionário (CIMI)
Iara Gomes de Moura - Coletivo Brasil de Comunicação Social INTERVOZES
Ismael José César - Central Única dos Trabalhadores (CUT)
Leonardo Penafiel Pinho - Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Brasil UNISOL
Marco Antônio da Silva Souza - Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua (MNMMR)
Paulo Roberto Martins Maldos - Conselho Federal de Psicologia (CFP)
Sandra Elias de Carvalho - Justiça Global (JG)

Suplentes eleitos/as:

Camila Lissa Asano - Associação Direitos Humanos em Rede CONECTAS
Cristian Trindade Ribas - Coletivo Nacional de Juventude Negra ENEGRECER
Eneida Guimarães dos Santos - União Brasileira de Mulheres (UBM)
Ivanete Alves Oliveira - Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB)
Julian Vicente Rodrigues - Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH)
Leonildo José Monteiro Filho - Movimento Nacional de População de Rua (MNPR)
Maria Dirlene Trindade Marques - Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos
Tchenna Fernandes Maso - Associação Nacional dos Atingidos Por Barragens (ANAB)
Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescentes (ANCED)

Grupo de trabalho sobre direitos de comunidades quilombolas

Paulo Roberto Martins Maldos - Conselheiro do CNDH e Coordenador do GT
Bárbara Roberto Estanislau – Secretaria Executiva do CNDH
Cecília Bizerra Souza - Secretaria Executiva do CNDH
Cristian Trindade Ribas – Conselheiro do CNDH
Arilson Ventura - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
Edna Paixão dos Santos - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
Fernanda Santa Roza Ayala Martins - Secretaria Nacional de Cidadania (SNC/MDH)
Fernando Gallardo Vieira Prioste - Terra de Direitos
Gustavo Kenner Alcântara - Ministério Público Federal (MPF)
Ivo Fonseca Silva - Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ)
José Tambasco - Defensoria Pública da União (DPU)
Luana Natielle - Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN BRASIL
Mônica Celeida Rabelo Nogueira - Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
Rodrigo Esteves - Defensoria Pública da União (DPU)
Thiago Almeida Garcia – Secretaria Nacional de Cidadania (SNC/MDH)
Yuri Costa - Defensoria Pública da União (DPU)

Secretaria Executiva

Renata Pinho Studart Gomes - Coordenadora-Geral

Assessoria de Comunicação

Cecília Bizerra Souza
Thamara Abreu Rodrigues

Assessoria Técnica

Bárbara Roberto Estanislau
Erica Guedes Maximiano
Manoel Batista do Prado Junior
Mariana de Souza Fonseca

Assessoria Administrativa

Claudia de Almeida Soares
Kátia Aparecida Lima de Oliveira
Kell Adorno Rodrigues Porto
Rosane Farias Silva

C755

Conselho Nacional dos Direitos Humanos

Relatório das violações de direitos contra comunidades quilombolas, da comissão permanente dos direitos dos povos indígenas, dos quilombolas, dos povos e comunidades tradicionais, de populações afetadas por grandes empreendimentos e dos trabalhadores e trabalhadoras rurais envolvidos em conflitos fundiários, do CNDH, entre os meses de julho a outubro de 2017 / Conselho Nacional dos Direitos Humanos – Brasília: Conselho Nacional dos Direitos Humanos; 2018.

77 p.

ISBN:

1. Direitos Humanos. 2. Povos e comunidades tradicionais. 3. Violação de direitos humanos. 4. Relatório de atividades. I. Conselho Nacional dos Direitos Humanos.

SUMÁRIO

1. Introdução	9
2. As missões	13
2.1 Brejo dos Crioulos	14
2.1.1 Informações gerais do território	14
2.1.2 – Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência.....	16
2.2 Alcântara	31
2.2.1 Informações gerais do território	31
2.2.2 Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência.....	33
2.2.2.3 Principais violações observadas durante a missão	42
2.3 Santarém	43
2.3.1 Informações gerais do território	43
2.3.2 Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência.....	48
2.3.2.1 Reunião com a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém....	48
3. Análise macro da situação das comunidades quilombolas	60
4. Recomendações	67
4.1 Recomendações gerais	68
4.1.2 Ao Governo Federal	68
4.1.3 À Procuradoria da União – INSS	69
4.1.4 Ao Ministério dos Direitos Humanos	69
4.1.5 Ao INCRA.....	69
4.2 Recomendações gerais aos governos de Minas Gerais, Maranhão e Pará.....	69
4.2.1 Relativas ao direito fundamental à educação	69
4.2.2 Relativas ao direito à saúde e saneamento básico	70
4.3 Recomendações específicas	70
4.3.1 À Universidade Federal do Oeste do Pará	
4.3.2 Ao Governo de Minas Gerais.....	71
4.3.3 Ao Governo do Estado do Maranhão	72
4.3.4 Ao Governo do Estado do Pará.....	72
4.3.5 À Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais.....	72
4.3.6 Às Prefeituras de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia, MG	73

4.3.7 À Prefeitura de Santarém, PA	73
4.3.8 Às Secretarias Municipais de Saúde de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia, MG.....	74
4.3.9 À Secretaria de Municipal de Agricultura de Alcântara, MA	74
4.3.10 À Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara, MA	74
4.3.11 À Secretaria Municipal de Educação de Alcântara, MA	74
4.5 Encaminhamento de representações	74
4.5.1 À Defensoria Pública da União	74
4.5.2 À Procuradoria-Geral da República, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à 6 ^a Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, à Procuradoria da República no Estado do Maranhão e Procuradoria da República nos Municípios de Montes Claros/MG e Santarém/PA.....	75
4.5.2 Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais	75
5. Conclusões.....	75
6. Bibliografia	78

1. Introdução

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos - CNDH, órgão criado pela Lei nº 12.986, de 2 de junho de 2014, tem por finalidade a promoção e a defesa dos direitos humanos mediante ações preventivas, protetivas, reparadoras e sancionadoras das condutas e situações de ameaça ou violação desses direitos e a proteção aos direitos e garantias fundamentais, individuais, coletivos ou sociais, previstos na Constituição Federal, nos tratados e atos internacionais celebrados pela República Federativa do Brasil. Conforme previsto no art. 4º da referida Lei, dentre outras coisas, compete ao CNDH:

I - promover medidas necessárias à prevenção, repressão, sanção e reparação de condutas e situações contrárias aos direitos humanos, sobremaneira os previstos em tratados e atos internacionais ratificados pelo Brasil, e apurar as respectivas responsabilidades;

II - fiscalizar a política nacional de direitos humanos, podendo sugerir e recomendar diretrizes para a sua efetivação; (...)

IV – expedir representações ou denúncias de condutas ou situações contrárias aos direitos humanos, fixando prazo razoável para o seu atendimento ou para justificar a impossibilidade de fazê-lo; (...)

IX – opinar sobre atos normativos, administrativos e legislativos de interesse da política nacional de direitos humanos e elaborar propostas legislativas e atos normativos relacionados com matéria de sua competência;

X – realizar estudos e pesquisas sobre direitos humanos e promover ações visando à divulgação da importância do respeito a esses direitos; (...)

XII – dar especial atenção às áreas de maior ocorrência de violações de direitos humanos, podendo nelas promover a instalação de representações do CNDH pelo tempo que for necessário.

As atribuições do CNDH constituem competências inerentes à instituição nacional dos direitos humanos, nos termos dos Princípios de Paris (princípios relacionados com o status de instituições nacionais de direitos humanos), do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), cujo objetivo, assim como o do Conselho, é a promoção e proteção dos direitos humanos.

Como consta no Capítulo VI – Da Estrutura Organizacional, o CNDH é dividido por Comissões e Subcomissões, além do Plenário e da Secretaria Executiva, sendo as Comissões e Subcomissões “... constituídas pelo Plenário e poderão ser compostas por conselheiros do CNDH, por técnicos e profissionais especializados e por pessoas residentes na área investigada, nas condições estipuladas pelo regimento interno” (Lei nº 12.986/2014, art. 9º). A Resolução nº 13, de 3 de dezembro de 2015, criou, na estrutura do CNDH, a Comissão Permanente dos Direitos dos Povos Indígenas, dos

Quilombolas, dos Povos e Comunidades Tradicionais, de Populações Afetadas por Grandes Empreendimentos e dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais envolvidos em Conflitos Fundiários. Durante a sua 5^a reunião, esta Comissão deliberou a criação de grupo de trabalho com foco na questão quilombola, tendo em vista o aumento de relatos e denúncias que envolviam a violação de direitos de comunidades quilombolas, bem como a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 3.239, que está para ser votada no Supremo Tribunal Federal (STF), e que afeta diretamente o direito à terra dos quilombolas.

O Grupo de Trabalho dos Direitos das Comunidades Quilombolas (GT Quilombola) foi aprovado oficialmente na 25^a Reunião Ordinária do CNDH, que ocorreu nos dias 9 e 10 de março de 2017, bem como a realização de três missões a comunidades quilombolas, destacando a atenção a comunidades com maior ocorrência de violação de direitos. Na 7^a reunião da referida Comissão Permanente foi apresentado um plano de trabalho para o Grupo de Trabalho e sua proposta de composição: Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), Associação Brasileira de Antropologia (ABA), Coletivo Nacional de Juventude Negra – ENEGRECER, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), Conselho Federal de Psicologia (CFP), Defensoria Pública da União (DPU), Ministério dos Direitos Humanos (MDH), Ministério Público Federal (MPF), Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequadas - FIAN BRASIL, Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Terra de Direitos, e definiu a coordenação do GT ao CFP, representado pelo conselheiro titular Paulo Maldos.

A primeira reunião do GT foi realizada no dia 8 de junho de 2017 e a pauta principal foi a definição das comunidades que seriam visitadas pelo GT Quilombola do CNDH. Foram consideradas várias possibilidades, tendo sido, ao final, observadas as seguintes características para a seleção dos casos foco que constituíram as missões realizadas pelo GT: (a) ausência extrema de políticas públicas; (b) conflito entre as comunidades e o Estado brasileiro e (c) conflito das comunidades com grandes empreendimentos. Com base nessas características, foram definidos os seguintes territórios quilombolas para as missões: Território Quilombola de Brejo dos Crioulos, Minas Gerais; Território Quilombola de Alcântara, Maranhão; e territórios quilombolas de Santarém, Pará. Os casos relativos a esses territórios, no conjunto, foram considerados emblemáticos porque representam uma diversidade de situações de violação de direitos comuns às

comunidades quilombolas do país. Assim, as missões proporcionaram a elaboração de um quadro geral sobre a problemática e o embasamento para recomendações em nível nacional.

Durante as missões, foram realizadas reuniões nas comunidades, com entidades da sociedade civil e com o poder público, além de audiências públicas com os quilombolas, as autoridades locais e organizações da sociedade civil, com o intuito de dar direito de voz àqueles que sofrem violações de direitos humanos cotidianamente. Nos dois primeiros dias de cada missão, foram realizadas reuniões com os quilombolas em suas comunidades, seguidas de visitas aos aparelhos públicos e, o último dia de cada missão, foi destinado à realização de uma audiência pública, além de interlocuções com autoridades locais. As visitas foram realizadas por integrantes do GT Quilombola da sociedade civil e do poder público, que foram aos territórios com o auxílio de entidades locais, organizações de base comunitária e de assessoria. Especificamente, na missão ao Território Quilombola de Alcântara, houve a participação do Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão, do Governo do Estado do Maranhão e da Prefeitura de Alcântara. Abaixo, seguem os nomes dos participantes das três missões, bem como as respectivas entidades representadas:

Quadro 1 – Participantes nas missões do GT Quilombola, CNDH

MISSÃO	NOME	ENTIDADE
Brejo dos Crioulos	Paulo Roberto Martins Maldos	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
	Alexandre Gonçalves	Comissão Pastoral da Terra (CPT)
	Ana Paula Alencar	Comissão Pastoral da Terra (CPT)
	Andrea David	Ministério Público de Minas Gerais (MPMG)
	Cecília Bizerra Sousa	Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)
	Cristian Trindade Ribas	Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRRECER)
	Daniel Costa dos Santos	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais (CAA/NM)
	Fernando Gallardo Vieira Prioste	Terra de Direitos
	Gustavo Kenner Alcântara	Ministério Público Federal (MPF)
	Ivo Fonseca Silva	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ)
	Joeliza Aparecida B. Almeida	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais (CAA/NM)
	Luana Natielle	Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada (FIAN Brasil)
	Mônica Celeida Rabelo Nogueira	Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
	Rodrigo Esteves	Defensoria Pública da União (DPU)
	Thiago Almeida Garcia	Ministério dos Direitos Humanos (MDH)

Alcântara	Paulo Roberto Martins Maldos	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
	Antônia Lima	Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão (CEIRMA)
	Bárbara Roberto Estanislau	Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)
	Benedito Barbosa	Prefeitura de Alcântara
	Cristian Trindade Ribas	Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER)
	Cristina C. Bezerra	Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA)
	Danilo Serejo	Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (SEDIHPOP)
	Diogo Cabral	Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH)
	Eliana Perez	Ministério Público Federal (MPF)
	Fernanda Santa Rosa Ayala Martins	Ministério dos Direitos Humanos (MDH)
	Gustavo Kenner Alcântara	Ministério Público Federal (MPF)
	Ivo Fonseca Silva	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ)
	Jairon C. Sousa	Secretaria de Igualdade Racial do Maranhão (SEIR/MA)
	Janete Araújo Amorim	Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão (CEIRMA)
	José Eduardo “Zé Preto”	Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão (CEIRMA)
	Luana Natielle	Organização pelo Direito Humano à Alimentação e à Nutrição Adequada (FIAN Brasil)
	Marcelina Serrão	Prefeitura de Alcântara
	Maria Luísa R. de Sousa	Conselho Estadual de Igualdade Racial do Maranhão (CEIRMA)
	Maria do Nascimento C. Carvalho	Prefeitura de Alcântara
Santarém	Mônica Celeida Rabelo Nogueira	Associação Brasileira de Antropologia (ABA)
	Sérvulo Borges	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ)
	Yuri Costa	Defensoria Pública da União (DPU)
	Paulo Roberto Martins Maldos	Conselho Federal de Psicologia (CFP)
	Bárbara Roberto Estanislau	Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH)
	Cristian Trindade Ribas	Coletivo Nacional de Juventude Negra (ENEGRECER)
	Edna Paixão	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais (CONAQ)
	Fernando Gallardo Vieira Prioste	Terra de Direitos

2. As missões

Conforme descrição anterior, as missões do GT Quilombola ocorreram em três territórios quilombolas: (a) Território Quilombola de Brejo dos Crioulos, Minas Gerais, escolhido por configurar-se como um caso de flagrante ausência de políticas públicas - a despeito da regularização fundiária do território estar em estágio avançado, mas ainda não totalmente concluída; (b) Território Quilombola de Alcântara, Maranhão, que vive um processo de conflito com o Estado, por meio da Aeronáutica, que dura mais de 30 anos e impede a sua titulação; (c) na cidade de Santarém, Pará, parte dos 16 territórios quilombolas que sofrem com a expansão das monoculturas e que acarretam o aumento do desmatamento, uso de agrotóxicos em larga escala e construção de infraestrutura para o escoamento da produção, dentre elas a construção do Complexo de Portos do Lago Maicá.

A primeira missão, no Território Quilombola de Brejo dos Crioulos, ocorreu entre os dias 25 e 28 de julho de 2017. No primeiro dia, foi realizada uma reunião com lideranças e organizações da sociedade civil que atuam na comunidade, além de roda de conversa com as mulheres quilombolas. O segundo dia foi dedicado visitas às comunidades de Furado Seco, Furado Modesto, Orion, Araruba e Caxambu I e aos aparelhos públicos (posto de saúde, escolas e creche) implantados nessas comunidades. No terceiro e último dia, foi realizada a Audiência Pública, seguida de reunião com autoridades locais, estaduais e federais, além de uma coletiva de imprensa, na cidade de Montes Claros, MG.

A missão ao Território Quilombola de Alcântara foi realizada entre os dias 29 e 31 de agosto de 2017 e seu cronograma foi composto por reunião com lideranças quilombolas e organizações da sociedade civil que atuam no Território, visitas à agrovila Marudá e às comunidades de Mamuna, Canelatiua, Santa Maria, Brito, Samucangaua, Iririzal e Ladeira. Também foi realizada, na comunidade quilombola de Mamona, uma Audiência Pública para escuta dos quilombolas, com a presença de autoridades locais, estaduais e federais.

A última missão aconteceu em Santarém - PA, entre os dias 2 e 4 de outubro de 2017, tendo se iniciado com uma reunião com a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS), visita às comunidades de Saracura, Patos do Ituqui, Bom Jardim e Pérola do Maicá. Ao final, foi realizada uma Audiência Pública, com a presença dos

quilombolas e autoridades locais, seguida por reunião com membros do poder público e roda de conversa com as mulheres quilombolas.

A seguir, são relatadas as três missões, destacando-se observações do GT Quilombola, depoimentos e denúncias de violação dos direitos das comunidades quilombolas, coletados durante as visitas aos territórios e audiências públicas. Para garantir a segurança, sobretudo das comunidades quilombolas, lideranças e representantes comunitários são referidos, ao longo do relatório, de forma genérica ou por meio de codinomes.

2.1 Brejo dos Crioulos

2.1.1 Informações gerais do território

Queremos reivindicar por completo nossos direitos.
(Moradora de Caxambu I, Brejo dos Crioulos)

O Território Quilombola de Brejo dos Crioulos está localizado no Norte de Minas Gerais, entre os municípios de Varzelândia, Verdelândia e São João da Ponte. O Território possui uma extensão de 17.302,6057 hectares divididos em nove comunidades: Furado Seco, Caxambu I, Caxambu II, Orion, Furado Modesto, Serra D'água, Tanquinho, Araruba e Ribeirão. De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), a população no Território Quilombola de Brejo dos Crioulos é de 387 famílias. Dados do Cadastro Único para Programas Sociais¹ (CadÚnico/MDS) informam, contudo, a presença de 326 famílias no Território, que correspondem a 1.086 quilombolas cadastrados em São João da Ponte; 1.383 em Varzelândia; e 148 em Verdelândia. Dos quilombolas cadastrados no CadÚnico, 69,98% em São João da Ponte, 77,73% em Varzelândia e 56,75% em Verdelândia estão na faixa de extrema pobreza, tendo como renda familiar per capita até R\$85,00.

No que se refere à história, a presença em Brejo dos Crioulos remonta o século XVIII, conforme informa Borges e Silva (2017):

As localidades do território quilombola do Brejo dos Crioulos estão situadas nas margens do ribeirão Arapuim, no vale do rio Verde Grande. Os/as negros/as fugidos/as da escravidão começaram a chegar no século XVIII

¹ Os dados do CadÚnico não se referem ao universo dos quilombolas, mas apenas àqueles que se cadastraram. Essa fonte de informação é uma das poucas que possuem a possibilidade da pessoa pesquisada se autodeclarar como quilombola. Todos os dados do CadÚnico utilizados no relatório se referem a setembro de 2017.

motivados/as pelo isolamento da área e sua fertilidade; seu primeiro núcleo foi formado em torno da Lagoa Peroba. (BORGES; J., SILVA, L. 2017: 31).

Nesta região permaneceram, em relativo isolamento, até 1920, com a chegada de fazendeiros e comerciantes, que iniciaram um processo de expropriação das terras quilombolas. Com a presença da malária, a região acabou voltando para o isolamento até a década de 60, quando se iniciou o controle da doença.

Borges e Silva (2017) informam que:

A desinfecção das matas pelos agentes governamentais é elemento central do processo de expropriação dos territórios quilombolas do norte de Minas Gerais, a partir da década de 1960. A ela estiveram associadas ações da SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) que, mediante incentivos fiscais, visaram à implantação de projetos de irrigação, industrialização de cidades regionais e a transformação de antigos latifúndios em modernas empresas rurais. (BORGES; J., SILVA, L. 2017: 32-33).

Após décadas de enfrentamento e permanente luta das comunidades e organizações da sociedade civil de apoio, é somente na década de 90, que o território de Brejo dos Crioulos inicia processo de reconhecimento frente ao Estado brasileiro.

O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) foi publicado em 24 de dezembro de 2007, resultando na identificação e delimitação desse território, reconhecendo-o como um grupo étnico remanescente de quilombo, com um território de 17.302,6057 ha (dezessete mil, trezentos e dois hectares, sessenta ares e cinquenta e sete centiares). O Decreto de desapropriação só foi assinado em 20 de setembro de 2011, após representantes das comunidades se acorrentarem nas grades do Palácio do Planalto pedindo a assinatura do Decreto, bem como a destinação orçamentária para a realização da desintrusão do Território.

Após a publicação do Decreto, passaram-se 2 anos e meio de inércia do Estado para iniciar o processo de desintrusão. A inação do Estado permitiu o acirramento dos conflitos na região. Mais uma vez, a comunidade continuou a lutar por seus direitos e iniciou um processo de retomada do Território, com ocupação nas fazendas até então na posse injusta de fazendeiros. Somente após iniciativas das pessoas do Território é que se iniciou a desintrusão. Como resultado desse processo, em julho 2017, cerca de 83% do Território encontrava-se na posse das comunidades.

O território não conta com um Plano de Gestão Territorial e Ambiental, necessário para o enfrentamento de questões como a partilha e a gestão da terra e de outros recursos, como a água, entre as comunidades e famílias quilombolas que compõem o território de

Brejo dos Crioulos. O Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas Gerais (CAA/NM), organização da sociedade civil, elaborou um Plano de Etnodesenvolvimento do Território, no passado, que poderia ser ponto de partida para o Plano de Gestão Ambiental e Territorial. Em conversas paralelas durante a viagem, aventou-se um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para atualização do Plano de Etnodesenvolvimento ou sua conversão em um Plano de Gestão.

2.1.2 – Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência

2.1.2.1 Comunidade de Orion

No primeiro dia da missão, 25 de julho de 2017, foi realizada uma reunião com lideranças das comunidades e organizações da sociedade civil que atuam no Território. A reunião aconteceu na Associação de Moradores e Moradoras de Brejo dos Crioulos, Comunidade Orion, Território de Brejo dos Crioulos. Logo no início da reunião, o coordenador do GT explicou que o objetivo da missão era verificar os fatores de violações de direitos humanos na área e realizar reuniões com autoridades responsáveis pela titulação e pela garantia de políticas públicas no Território. A Comunidade Orion tem posição de referência no Território, desde o processo de organização pela retomada territorial de Brejo dos Crioulos. Nessa comunidade, há um pequeno edifício com um telecentro (com computadores e acesso à internet), uma sala, cozinha e um alpendre coberto com lona para reuniões comunitárias.

Há problemas com a divisão da terra entre os próprios quilombolas. O presidente da associação alega que a divisão inadequada está relacionada ao fato da desintrusão do Território não ter sido concluída. O INCRA paralisou o processo de desintrusão em 83%. A própria comunidade parou com as ações de retomada, porque as 3 principais fazendas já haviam sido desfeitas.

2.1.2.2 Roda de conversa com as mulheres

Maria da Penha não funciona aqui.
(Moradora de Orion, Brejo dos Crioulos).

Após a reunião de abertura da missão, com lideranças e representantes de comunidades, coletivos e entidades, foi realizada uma roda de conversa com as mulheres – uma atividade planejada por demanda própria das mulheres negras das comunidades do Território de Brejo dos Crioulos. Antes da vinda da missão do CNDH, foram recebidos relatos sobre a situação da ausência de políticas públicas voltadas para as mulheres no

Território, especialmente aquelas relativas ao enfrentamento à violência doméstica e familiar. A roda contou com a presença de cerca de 25 mulheres e foi conduzida pelas integrantes mulheres que compunham o GT durante a missão. A metodologia utilizada foi uma apresentação inicial sobre a história da luta das mulheres, as causas e consequências da permanência dessas mulheres em situações de violência doméstica. Depois foi aberta a fala para as mulheres trazerem seus relatos.

Uma moradora da comunidade Orion relatou casos de assédio contra meninas e adolescentes da comunidade por motorista do transporte escolar. Quando questionada se havia feito uma denúncia, demonstrou temer sofrer retaliações. O Secretário de Educação (não foi indicado de qual município) foi informado sobre o caso e se negou a tomar providências. Professores, segundo as mulheres, também assediam e andam armados dentro da comunidade.

As mulheres informaram que gostariam de ter profissionais da comunidade na escola e não gente de fora. Ocorre muita discriminação no espaço escolar. Uma moradora da comunidade de Furado Modesto, queixou-se da discriminação de uma professora com as crianças de sua comunidade. “É preciso também ter uma base de nossa cultura na escola, não só os profissionais”, afirmou ela, uma das poucas professoras quilombolas que atua no Território. “O professor, o diretor tinha que participar da nossa cultura”. Essa mesma professora deu um breve relato da importância de uma especialização que fez em Janaúba sobre Educação Escolar Quilombola.

Foi informado que políticas de atenção básica à saúde das mulheres não chegam até o Território. As mulheres deram relatos de que não conseguem marcar consultas ginecológicas na cidade e que exames básicos não são realizados por elas, devido à excessiva morosidade dos equipamentos públicos de saúde na região.

O CAA/NM tem animado um Coletivo de Mulheres do Norte de Minas Gerais. Uma das diretoras do CAA, presente na reunião, estimulou as mulheres de Brejo dos Crioulos a participarem. Falou-se também na importância de elas se organizarem em um grupo próprio na comunidade, um grupo de mulheres, e de acionarem os aparelhos da Rede de Proteção de Mulheres.

2.1.2.3 Visita à Escola Estadual Gilberto Alves Coutinho

Na manhã do segundo dia da missão, 25 de julho, os membros do GT Quilombola visitaram a Escola Estadual Gilberto Alves Coutinho, localizada na comunidade de

Orion. Logo no primeiro momento, o problema apresentado foi a questão da água. O GT foi recebido pela Direção da escola e por integrantes do Coletivo Vovó Aleixo, que é uma organização composta por jovens da comunidade e se dedica ao tema da educação, organizando preparatórios para o ENEM e a reivindicação de condições e oportunidades de formação profissional, sobretudo, formação técnica.

Foi informado que existem 194 estudantes matriculados na escola, sendo 50 em tempo integral. Por falta de transporte para a circulação interna no quilombo, muitos estudantes acabam estudando fora do Território. Há 6 alunos com necessidades especiais, mas a escola não possui nenhuma sala multifuncional, tampouco dispõe de acessibilidade. Foi informado que a grade curricular não trabalha com a implementação da Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/2008, que estabelece as diretrizes para inclusão no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História da Cultura Afrobrasileira”.

A escola não dispõe de refeitório – demanda que figura no Plano de Atendimento desde 2011, sem resposta. Crianças comem na calçada do pátio interno, de forma improvisada e expostas ao sol. Escola apresenta instalações deterioradas, da pintura ao telhado, inclusive com risco de desabamento. O telhado pede reformas estruturais.

Não há quadra de esportes. Na cantina, 5 dos 6 profissionais são quilombolas. Entre os professores (18), apenas 4 são quilombolas. Em todo território, os interlocutores presentes afirmaram haver 16 professores quilombolas. A bibliotecária é quilombola. De todo modo, a escola não parece cumprir as diretrizes da Educação Escolar Quilombola.

A Diretora da escola (professora há 10 anos nesta comunidade) mencionou haver um déficit de 12 mil reais no orçamento da escola, que deveriam ter sido repassados ao Caixa Escolar. Há também atrasos nos repasses de recursos estaduais. A escola conta com apenas um computador, mas foi informado que há 14 computadores disponíveis, há mais de um ano, na Secretaria de Educação.

Outro problema na prestação do serviço de educação é o transporte escolar - há cerca de 44 alunos que residem no município de São João da Ponte e estudam na escola Gilberto Alves Coutinho (na comunidade Orion, localizada em Varzelândia), por ser a escola mais próxima e também pelos vínculos com a comunidade. No entanto, o Prefeito não assume as despesas referentes ao transporte escolar sob o argumento de que há escolas

disponíveis no próprio município. Apesar de haver iniciativas escolares de valorização da cultura de matriz africana, não há uma grade curricular adequada.

O Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), criado por Paulo Freire, funcionou na escola até 2015, permitindo a alfabetização de jovens e adultos da comunidade de Orion e outras, mas ainda há muitos adultos não alfabetizados. A escola também não conta com Educação para Jovens e Adultos (EJA), segundo alguns interlocutores, por falta de estudantes. O IFB ofereceu 25 vagas para o curso de agropecuária aos jovens da comunidade. Há demanda agora por transporte aos sábados para que eles possam se deslocar de Brejo até Capitão Enéas. O Coletivo Vovó Aleixo almeja ter um pólo do IFB no território.

Embora a escola e a comunidade possuam poços artesianos, a água não é abastecida pela Companhia de Abastecimento de Minas Gerais (COPASA), mas por caminhão-pipa fornecido pelo município de Varzelândia. A Escola estava sem água há 7 meses, por ocasião da visita do GT Quilombola (em julho de 2017). A falta de água tem impedido as crianças de tomarem banho na escola. Dois caminhões-pipa por semana fornecem água à Escola. O problema da falta de água é generalizado na comunidade (400 pessoas sem água, há 7 meses). Isso porque há uma dívida com a Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), que impede o bombeamento da água. A Prefeitura não pagou a conta de luz, quando o prefeito era um dos fazendeiros que estava na posse do território pertencente à comunidade. Estima-se o custo mensal de energia na comunidade em R\$1 mil (hum mil reais). A CEMIG já retirou o quadro elétrico da comunidade.

Após a reunião na Escola, foi feita uma visita nas imediações e o GT pôde observar o poço de onde a comunidade vem retirando água. Uma água absolutamente imprópria ao consumo humano, exposta à sujeira, barrenta e parada. Foram relatados muitos casos de diarreia.

A situação da água é crítica em todo o Território. Apesar de as comunidades serem atendidas com sistema de energia elétrica e sistemas municipais de abastecimento, a água, em quase todas as localidades, não é tratada e é provida mediante caminhão-pipa, de maneira insuficiente para que todos tenham água em tempo integral. O problema é agravado porque a região vem sofrendo com uma forte seca. Além de impactar no cotidiano da comunidade, nas necessidades mais básicas, a falta de água afeta também a

possibilidade de produção na região. A comunidade, dependente de poços e carros pipa, sofre com doenças decorrentes da falta de água potável, como diarreias, hepatite e cólera. A comunidade também reclama muito a ausência de políticas públicas de fomento à agricultura familiar. Em razão da seca e, consequentemente, da intermitência dos rios da região, a gestão de água é urgente e exige envolvimento de diversos atores. A perfuração desordenada de poços na região e o assoreamento de minas de água, pode prejudicar severamente as comunidades de Brejo dos Crioulos.

Na saída da Escola, o GT também passou em frente a uma das porções do território ainda ocupada pela família Clemente – uma das últimas famílias de fazendeiros na área. As três maiores fazendas já foram retiradas. A área total ocupada pela família é de 800 ha – uma fazenda de médio porte – em duas áreas descontínuas e 4 matrículas. Segundo foi relatado, a família dispõe de título, contudo, apenas sobre 300 ha dessa área.

2.1.2.4 Visita ao Posto de Saúde

O GT Quilombola visitou o Posto de Saúde, na comunidade Furado Seco. A sede é alugada e a estrutura disponível não atende as necessidades do Território. O período de atendimento é em regime parcial (4 dias por semana e somente pela manhã). Não há Unidade Básica de Saúde (UBS), no Território. O Posto atende a 6 comunidades (incluindo as mais distantes): Caxambu I, Paraterra, Furado Modesto, Orion, Serra da Água e Orion.

As instalações foram consideradas precárias, sendo relatado por usuários e profissionais que o Posto chegou a ficar dois meses sem abastecimento de água. Não tem medicamentos básicos, como antibióticos, o que força as pessoas a ficarem sem tratamento, dado os custos da medicação, do transporte para a cidade e a baixa renda local. Não há material para sutura ou para pequenas cirurgias, materiais injetáveis e nem sequer um aparelho de nebulização ou balão de oxigênio. Os medicamentos que chegam ao Posto são sobretudo remédios para doenças crônicas. Não existe estrutura para coleta do lixo hospitalar. O mesmo é queimado na parte de trás do Posto de Saúde. O banheiro disponibilizado para os usuários não tem abastecimento de água, apesar de ter sido reformado pouco antes da missão, que ocorreu em julho de 2017.

O Posto de Saúde também não possui aparelhos suficientes, nem adequados para atender emergências, inclusive uma ambulância minimamente preparada. Assim, falta veículo para atendimento domiciliar, bem como para o transporte de pacientes aos

hospitais mais próximos. O carro disponibilizado é um veículo leve, sem qualquer adaptação para o transporte de pacientes. O Posto de Saúde não tem dentista, nem estrutura própria para atendimento odontológico. Os usuários relataram que a sede do Posto costuma mudar conforme definições políticas eleitorais, variando de acordo com a quantidade de votos do eleito em determinada comunidade.

O Posto de Saúde não tem estrutura para atender qualquer emergência grave, como infarto. Uma das interlocutoras, durante à visita ao Posto, relatou que o pai morreu de infarto; não chegou a tempo no hospital. No tempo de chuva as pessoas ficam praticamente ilhadas na comunidade.

As fichas de atendimento distribuídas diariamente não são suficientes e a forma de distribuição prejudica quem mora mais distante da unidade de atendimento. Faltam médicos em contra turno. A comunidade não foi beneficiada com o Programa Mais Médicos. Representantes das comunidades já deliberaram pela indicação de local para a construção de um posto adequado, mas falta iniciativa política das autoridades públicas locais para a efetivação dessa decisão popular.

Foi relatado que as principais doenças na comunidade são hipertensão, anemia falciforme, doenças respiratórias e aquelas associadas à água não tratada. Ocorrência frequente de doenças com consequências graves que poderiam ser evitadas com tratamentos simples, como pressão alta, verminose, doenças de pele, doença de chagas e respiratórias.

Em entrevista com a médica responsável pelo posto de saúde, foi explicado que existe atendimento médico apenas por demanda espontânea (quando as pessoas se dirigem até o posto), porém a busca ativa e fortalecimento do Programa Saúde na Família (PSF) geraria resultados significativos no prevenção e tratamento de doenças mais comuns na comunidade. A profissional também relatou dificuldades com a continuidade de tratamentos por falta de instrução dos moradores e ainda uma alta taxa de analfabetismo. Destacou o alto número de gestantes adolescentes, afirmando a importância de se debater e realizar formação e planejamento familiar com a comunidade.

2.1.2.5 Visita à comunidade Araruba

A Escola da comunidade de Araruba atende 280 alunos, de Ensino Fundamental e Ensino Médio. Estão estudando na escola 3 alunos com deficiência, que ainda aguardam autorização da inscrição.

Existem 41 profissionais, sendo 26 professores trabalhando na escola. A escola não conta com sala de atendimento multifuncional. Alguns alunos que poderiam estar estudando na localidade, se deslocam para a escola da comunidade Orion. Foi relatado profissionais que trabalham na comunidade sofrem estigma, sendo enviados para a comunidade como forma de punição.

Também foi visitada uma creche que atende 12 alunos, mas com estrutura precária. Há apenas um colchão para todas as crianças. Foi visitada uma escola de Ensino Fundamental, até a Quarta Série. Apesar de nova, não possui refeitório ou quadra poliesportiva. Há necessidade de ampliação da área da Escola para o pleno atendimento da comunidade e para a construção de quadra de esportes. O entrave reside na regularização da terra, que ainda não foi totalmente indenizada. A comunidade de Araruba reivindica ainda a disponibilização, após a ampliação da Escola, de transporte escolar, para que possam também ser atendidos nessa localidade estudantes de outras comunidades próximas. Atualmente, a maioria dos estudantes está matriculada em escolas fora do Território Quilombola. Da Quinta Série em diante, as crianças vão para outras comunidades e não há transporte escolar para esse deslocamento. A água da comunidade é extraída de um poço artesiano.

2.1.2.6 Assentamento Paraterra

O Assentamento Paraterra tem aproximadamente 600 ha, com irrigação. É um assentamento de reforma agrária de mercado, promovido pelo Banco Mundial. Os assentados estão organizados em torno da Liga dos Camponeses Pobres e têm boas relações com grande parte das comunidades e lideranças de Brejo dos Crioulos. Estão dispostos a sair do Território, segundo alguns, e contam com o apoio do Brejo para o seu reassentamento. Há casamentos entre assentados e quilombolas, bem como há quilombolas posseiros no assentamento – ou seja, pagaram pela posse de lotes na área. Muitos agricultores do Paraterra estão endividados – realidade comum nos assentamentos da reforma agrária de mercado.

2.1.2.7 Visita à comunidade Furado Modesto

O GT Quilombola visitou a escola da comunidade Furado Modesto, local em que foi recebido o maior número de relatos de racismo em ambiente escolar. Na escola estudam 60 alunos, sendo que o transporte escolar é insuficiente para atender as demandas do corpo estudantil. A Kombi disponível, para transportar alunos de Furado Modesto para Furado Seco, sempre está superlotada e não anda quando chove. Foi relatado que só existem dois professores quilombolas na escola.

Foram recebidas graves denúncias de racismo praticadas por professores e funcionários da escola. Professores retaliavam alunos que questionam o racismo sofrido dentro da escola. Foi informado que também há racismo por parte de funcionários da escola que recriminam os pais das crianças, que lutam por direitos e pela reconquista do Território. Há relatos de desvio de materiais escolares e da merenda escolar. Não há Conselho de Pais e Mestres ativo na escola. Não há bebedouro ou filtro de água na escola. A água posta no filtro de barro muitas vezes vem direto da torneira, sem que haja vela para a filtragem da água. A maioria das crianças precisa trazer água de casa para a escola.

A escola não possui refeitório, tampouco local de lazer. As crianças comem ao res do chão, espalhadas pela escola. Os professores vêm de Varzelândia, que fica distante, chegam atrasados e voltam antes do fim do período. Foi relatado que é comum as crianças serem obrigadas a fazer serviços de limpeza, com forte conotação racista na orientação dada pelos professores para o cumprimento dessas tarefas – ou seja, não são parte de uma proposta formativa, mas sim uma forma de humilhação. Os pais observam que as crianças têm se mostrado mais retraídas, ficando caladas na escola e em casa, uma conduta que pode indicar sequelas advindas do racismo vivenciado dentro da escola. As crianças se sentem intimidadas pela forma como são tratadas.

Tem computador na escola, mas as crianças e jovens não têm acesso. Foi informado que o roteador é retirado da escola todos os dias e fica na casa de professor da escola. Os presentes relataram que nunca houve EJA na comunidade. Foi relatado que o ensino da escola é de baixa qualidade. Os professores solicitam que as crianças reproduzam inúmeros textos, sem entenderem o que estão transcrevendo. De acordo com os pais, as crianças terminam o ensino na escola como analfabetas funcionais.

Em Furado Modesto há agua ao menos para a utilização básica, mas não é suficiente para a agricultura e outras atividades. Falta uma caixa d'água para atender a

comunidade. A comunidade reclama também da dificuldade de acessar os serviços de saúde. O atendimento é feito em Furado Seco e alegam receber menos vagas do que as outras comunidades. Há vários relatos de pessoas que se deslocam para a comunidade e não conseguem ser atendidas.

Há relatos de cortes do Bolsa Família de trabalhadores sazonais do café. Foram apresentados relatos que indicam a existência de trabalho análogo ao escravo nas lavouras de café do Sul de Minas Gerais, envolvendo pessoas de Brejo dos Crioulos. Também há reclamações da comunidade para acessar cargos e empregos por conta do racismo no meio urbano.

Ao lado da escola de Furado Modesto, há a edificação da antiga escola desativada. A comunidade acalenta a expectativa de transformá-la em um Posto de Saúde. Um Agente de Saúde faz o atendimento de cerca de 66 pessoas na comunidade. Mas as pessoas de Furado Modesto são atendidas pelo Posto em Furado Seco. As mulheres informaram ter muita dificuldade com o agendamento de suas consultas, devido a distância, a concorrência com outras comunidades e o horário restrito de atendimento. O transporte para Furado Seco é feito em uma perua da Prefeitura.

2.1.2.8 Visita à comunidade Caxambu I (município de Varzelândia)

A reunião aconteceu na creche com representantes da comunidade, que não tem escola de Ensino Fundamental ou Médio. Esta creche atende 10 crianças, no período de manhã. Os alunos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da comunidade são atendidos por Furado Seco. Não existe EJA na comunidade. Via de regra, quando terminam o Ensino Médio, os jovens vão trabalhar nos plantios de café, no Sul de Minas Gerais e São Paulo.

Cerca de 50% da comunidade está atualmente trabalhando no café. A comunidade lamenta essa evasão das pessoas. Entende que se houvesse abastecimento adequado de água que permitisse o plantio, seria possível viabilizar a permanência de mais jovens locais. Muitos membros das comunidades estavam ausentes nos dias da missão. Em Caxambu I, 50 trabalhadores estavam nas lavouras de café em São Paulo, das 53 famílias da comunidade.

Há necessidade também de programas sociais para desenvolvimento de atividades produtivas. A retomada e desintrusão de boa parte do Território foi um importante passo, mas ainda é necessário haver continuidade de políticas públicas para o

etnodesenvolvimento da comunidade. Alguns interlocutores destacaram que gostariam de ter acesso ao crédito para a produção, mas que têm dificuldades com a documentação para tanto. Para a emissão da DAP é exigido o título do território quilombola. Há também resistência por parte das gerências dos bancos e, por fim, a incompatibilidade entre crédito (Pronaf) e o Bolsa Família.

O acesso a Varzelândia se dá por vicinais, que não são trafegáveis no período mais chuvoso. Acreditam que os poderes municipais não destinam os recursos devidos para a infraestrutura local, inclusive os provenientes do governo federal. A ausência de título individual dificulta o acesso a recursos (crédito agrícola) que poderiam ser utilizados na agricultura familiar. Os moradores da comunidade também têm dificuldades de acesso mesmo a recursos como o Agroamigo e PRONAF. Clamam pela adequação de tais programas para comunidades quilombolas.

O principal investimento inicial necessário na comunidade é a perfuração de poço artesiano para abastecer de água a lavoura. No entanto, se preocupam com a seca na região, pois têm conhecimento de que a utilização excessiva de água para irrigação de lavouras pode prejudicar a utilização para as necessidades mais básicas. Por ser uma região de transição para semiárido, Brejo dos Crioulos é naturalmente seco. No entanto, há 5 anos, a região vem passando por uma seca mais intensa do que o normal. Atualmente, estima-se que há cerca de 70 poços artesianos perfurados na região. No entorno do Território Quilombola, há um número ainda maior de poços, o que contribui para o empobrecimento do solo.

Na comunidade Caxambu I há apenas um poço que atende toda a comunidade. Faz-se necessário um estudo que identifique a utilização racional da água em Brejo. Há pouco tempo, a prefeitura arcava com o custo do bombeiro, mas atualmente o manejo da bomba é feito pelos integrantes da comunidade. Há problemas na comunidade para emissão da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP), mas não foram obtidos muitos detalhes sobre as dificuldades encontradas pela comunidade nesse sentido. A comunidade deliberou arcar por conta própria com os custos relativos ao bombeamento da água, mas tiveram dificuldades de manter o custeio com recursos próprios. Posteriormente, estabeleceram um sistema de revezamento entre as mulheres para ligar e desligar os poços. Há cerca de 5 anos, a Prefeitura vem arcando com o pagamento da conta de energia. Falta luz em algumas casas da comunidade, onde o Luz para Todos não chegou.

2.1.2.9 Audiência Pública em Brejo dos Crioulos

Política pública não vem aqui porque são negros. Não tem que pedir, tem que exigir direitos.

(Reinaldo, Comunidade Maria Preta)

A Audiência Pública em Brejo dos Crioulos foi realizada na Associação de Moradores e Moradoras de Brejo dos Crioulos, na comunidade Orion, Varzelândia – MG. Estiveram presentes: um representante da EMATER; o Prefeito de São João da Ponte; um representante da Comissão de Direitos Humanos do CRESS de Montes Claros; um Vereador de São João da Ponte; um representante da Secretaria de Agricultura de Varzelândia; um representante da Secretaria de Estado e Direitos Humanos; uma representante da Secretaria de Saúde de São João da Ponte; um representante da Secretaria de Estado de desenvolvimento agrário; uma representante da Secretaria de Saúde de Varzelândia; um representante do Núcleo de Apoio da Saúde da Família de Varzelândia; um representante do Departamento de Cultura e Turismo de Varzelândia; o Secretario Executivo dos Fóruns Regionais do Governo do Estado; um representante do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; um representante do Arquidiocese de Minas Gerais; uma representante da Secretaria de Estado de Saúde; representantes da Comissão Pastoral da Terra; representantes do CAA do Norte de Minas; a Presidenta da Câmara Municipal de Varzelândia; o Presidente do Sindicato de Trabalhadores Rurais (STTR) de Varzelândia; a Diretora da Escola Estadual Gilberto Alves Coutinho; o Diretor da Escola Deuzania de Brito Soares; um representante do Quilombo Poção de Francisco de Sá; representantes das comunidades Vazanteiras Maria Preta, Barquinha, Esmeralda e Tacarandu.

A Audiência Pública foi aberta às 9h25 e contou ainda com a presença de cerca de 200 pessoas do Território Quilombola. O coordenador do GT, Paulo Maldos, abriu a audiência e fez a apresentação inicial da equipe e dos objetivos da missão e da Audiência Pública. Ressaltou o importante momento que a comunidade vivencia, em que o Território foi praticamente retomado na sua totalidade, o que é fruto da luta e resistência das comunidades quilombolas. Ivo Fonseca, Coordenador Executivo da CONAQ, fez uma saudação inicial e a apresentação da CONAQ. Ressaltou a existência de um racismo institucional nos municípios, que não têm representação dos quilombolas no poder público. Também registrou que a presença das comunidades quilombolas na região precede a vinda de fazendeiros, o que deve ser compreendido pela sociedade

local e pelos órgãos públicos, de modo a garantirem condições para que as comunidades exerçam a cidadania e tenham garantidos seus direitos humanos plenamente. Em seguida, uma representante de Brejo dos Crioulos, fez apresentação da luta e da importância da presente missão, que é fruto de exigência da comunidade. Falou ainda da importância de que as prefeituras tomem providências para assegurar condições de deslocamento no período chuvoso. Relatou ainda a necessidade de aumentar vagas para atendimento médico e odontológico. Também foi relatada a necessidade de um plano de gestão territorial para uma justa distribuição de terras entre as famílias quilombolas. Após, uma liderança das comunidades de Brejo dos Crioulos, explicou que a comunidade faz parte do grande campo negro da Mata de Jaíba), que antes compunha, com outros território, um único território quilombola na região. Fez uma apresentação do histórico de esbulho e de retomada de terras pelas comunidades. Ressaltou que a ausência de titulação definitiva do território impede a regularização e a plena utilização do território. Em seguida, o presidente da associação de moradores de Brejo dos Crioulos, reforçou a importância do momento e a presença maciça das comunidades. Explicitou a luta dos vários membros da comunidade que faleceram sem ver a titulação do território.

Aberta a palavra às comunidades, um representante do Coletivo Vovó Aleixo falou sobre a necessidade de preservar a cultura e a história de Brejo dos Crioulos com a implementação da Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/2008. Também destacou os problemas de saúde que enfrentam na comunidade Orion e a necessidade de fortalecer o PSF que atenda todas as comunidades.

Um representante da comunidade Araruba falou da necessidade de assistência técnica e materiais que garantam trabalho para a comunidade. Um representante da comunidade Furado Modesto reiterou as denúncias de racismo sofridas dentro da escola da comunidade e a necessidade de capacitar profissionais que atuem na escola de maneira não discriminatória. Também trouxe relatos da precariedade do transporte escolar, superlotado e com crianças sendo obrigadas a andarem no colo umas das outras. Reforçou a necessidade de ter garantido o direito à saúde. Explicou que por ser uma comunidade mais afastada, o PSF chega de maneira insuficiente e as pessoas da comunidade não conseguem ser atendidas no posto de saúde, devido à insuficiência do número de senhas distribuídas. Por fim, relatou que a médica do Posto de Saúde é muito boa, mas a estrutura é inadequada para a demanda do Território.

Um representante da comunidade Furado Seco afirmou que os projetos do governo do estado chegam de maneira incompleta no Território e isso inviabiliza a execução de políticas públicas.

Uma jovem da comunidade Orion falou que é necessário um centro de saúde, além da unidade de saúde da família. Também reforçou a necessidade implementar uma política de cotas para contratação pelos municípios, nas escolas e postos de saúde no Território, a fim de viabilizar a contratação de quilombolas.

Uma liderança de Araruba informou que a caixa de água da comunidade é muito pequena – com capacidade de 30 mil litros, quando é necessário, no mínimo, 100 mil) - sendo insuficiente para atender as demandas dos moradores. Muitas casas não têm acesso à água.

Um jovem da comunidade Orion trouxe o relato do problema da conta de energia e a inutilização da caixa d'água que abastece a comunidade. Explica que a gestão passada da Prefeitura não pagou as contas, a energia foi cortada e a comunidade está há mais de 7 meses sem fornecimento de água. A comunidade tem recorrido ao poço de água, mas a água é suja e não tratada. Explica que os caminhões-pipa são insuficientes e que as pessoas voltaram a utilizar jegue para o transporte da água. Por fim, destacou a ocorrência de doenças decorrentes da utilização desta água não tratada.

Uma representante da comunidade Caxambu relatou dificuldade no diálogo com a EMATER, visto que os funcionários da empresa têm informado que não vão dar andamento a processos de crédito fundiário para pessoas da comunidade.

Presentes na Audiência Pública, representantes e lideranças de assentamentos e comunidades, quilombolas e vazanteiras do Norte de Minas Gerais também aproveitaram a oportunidade para darem seus relatos. Um representante da comunidade quilombola de Poções relatou que sua comunidade enfrenta problemas maiores que a de Brejo dos Crioulos, pois nem sequer têm o reconhecimento de seu território. O atendimento à saúde é precário. O representante de Poções, afinal, fez um pedido de socorro para as autoridades presentes.

Uma liderança do assentamento Paraterra relatou o assassinato de lideranças na luta pela terra. Falou que a saída das famílias do assentamento, como parte do processo de

desinrusão de Brejo dos Crioulos, precisa ser conversado com entre as comunidades. Atualmente, não há condições para desapropriar as famílias do Paraterra.

Um representante da comunidade vazanteira Maria Preta, de Itacarambi, MG relatou a tristeza que é a situação dos povos e comunidades tradicionais no Brasil que precisam “mendigar direitos”. Afirmou que tem havido ameaças e assassinatos de lideranças e, por isso, muitas hoje estão no programa de proteção de defensores, mas que este programa precisa ser fortalecido.

O Secretário Municipal de Cultura de Varzelândia falou em nome da Prefeita – que, por motivos alheios à sua vontade, não pôde comparecer a Audiência. Explicou que a gestão conta com apenas sete meses e que ainda não foi possível estruturar todas as agendas. O prefeito anterior deu posse a pessoas além do que era viável para o orçamento da Prefeitura. O Secretário comprometeu-se a ir até a escola de Furado Modesto para receber as denúncias e entender o que está acontecendo com a comunidade. Assumiu o compromisso de levar as questões para a Prefeita. Explicou que estão elaborando um projeto junto ao IDENE para a perfuração de novos poços na comunidade Orion. A gestão atual não tem como pagar a conta de energia, retroativamente, mas pode solicitar à CEMIG a recolocação do padrão para resolver de imediato o fornecimento de energia elétrica para a comunidade, de modo que essa possa pagar as contas atrasadas aos poucos. Comprometeu-se a verificar a possibilidade de manter médico em horário matutino e vespertino no Posto de Saúde.

A representante da EMATER esclareceu que o sistema da emissão de DAP para quilombolas foi cancelado e que não dá para fazer emissão de novas DAPs até a Fundação Cultural Palmares autorizar.

O Prefeito de São João da Ponte explicou que existe uma situação de crise financeira no município, mas reiterou a importância de fazer uma gestão participativa do município. Afirmou já ter tomado conhecimento das demandas apresentadas e da necessidade de resolvê-las. Explicou que a burocracia tem atrapalhado a atuação dentro do Território, visto que esse se estende por 3 municípios. Em São João da Ponte, 70% da população está na zona rural e grande parte é quilombola, por isso, o município tem reivindicado uma CRASS quilombola, bem como uma unidade de saúde específica.

O representante da Secretaria de Direitos Humanos do Estado, da Superintendência de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) falou sobre a necessidade de se pensar em

maneiras para fazer uma articulação entre os municípios e o governo de estado. Explica que, se a comunidade tem um plano de desenvolvimento do território, é importante executar esse planejamento. Falou também da necessidade de fortalecer ações articuladas. Sugeriu a criação de um comitê gestor para aferir o cumprimento dos acordos firmados a partir da Audiência Pública e para evitar sobreposição de ações.

A representante da Secretaria Estadual de Saúde se comprometeu a levar as questões postas na Audiência ao Secretário. Informou que está sendo montado um comitê técnico de saúde com a participação das comunidades quilombolas para dar conta das demandas apresentadas.

Um representante do Fórum Regional do Norte de Minas afirmou ter anotado tudo o que ouviu, mas que não poderia assumir nenhum compromisso, tendo em vista o déficit orçamentário, bem como a necessidade de articular diversos níveis de governo para resolver grande parte dos problemas discutidos. O compromisso assumido pelo representante foi levar as reivindicações oficialmente para o governo do estado. Apoiou a proposta de constituição de um comitê gestor para levar adiante os esforços para responder às demandas das comunidades, bem como para monitorar cumprimento dos compromissos assumidos, com a participação do MP. Sugeriu que o CNDH faça a gestão e coordenação do comitê.

A Coordenadora da Atenção Básica de Saúde explicou que a unidade de saúde atende casos de baixa complexidade, sendo o foco a prevenção e a promoção da saúde, não trabalha como hospital. Esclareceu ainda que, com a crise, houve uma redução de recursos, que não chegam mais aos municípios. Relatou que a situação de saúde no município é de total calamidade. Assumiu o compromisso de dar tratamento aos conflitos interpessoais entre agentes de saúde e as comunidades quilombolas.

Ao final da Audiência Pública constituiu-se o comitê gestor, sugerido anteriormente, tendo como indicativo para sua primeira reunião o dia 23 de agosto de 2017. Essa primeira reunião foi, depois, adiada para o dia 12 de setembro de 2017, quando de fato ocorreu. Propôs também, por fim, que o CNDH se reúna com o INCRA para tratar da questão de titulação e da elaboração de um plano de gestão territorial e ambiental do Território.

2.2 Alcântara

2.2.1 Informações gerais do território

Conforme Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID), o Território Quilombola de Alcântara possui 78.105,3466 hectares, localizados no município de Alcântara, Maranhão. É composto por 150 comunidades quilombolas, certificadas pela Fundação Cultural Palmares e, segundo dados do INCRA, estima-se a presença de 3.350 famílias. No município de Alcântara, 5.369 famílias encontram-se inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (Cadúnico), correspondendo a 12.713 pessoas. Este montante representa 73,80% das famílias recenseadas no município de Alcântara - o que demonstra o baixo nível de desenvolvimento socioeconômico do município. Do total de quilombolas inscritos no Cadúnico, 90,15% são considerados em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda mensal de até R\$85,00 (oitenta e cinco reais) por pessoa.

No que se refere à história de Alcântara, o antropólogo e pesquisador Alfredo Wagner Berno de Almeida diz que os registros administrativos concernentes aos quilombos da região datam do início do século XVIII:

O Instituto das Cartas Régias não resistiu, em Alcântara, a essa trajetória ascendente dos grupos sociais estruturados em povoados que para além de uma simples figura jurídica de aposseamento, consolidaram direitos étnicos através da emergência das territorialidades específicas, tais como as intituladas **terras de preto, terras de caboclo e terras de santo**. (...) a despeito de qualquer tipo de reconhecimento formal, consolidaram efetivamente diferentes domínios com seus respectivos planos organizativos de relações sociais, cada um deles agrupando inúmeros povoados, designados localmente, consoante o contexto, como **terras de santo, terras da santa, terras de santíssimo, terras de santíssima, terras santistas, terras de caboclo e terras de preto**, compreendendo as antigas terras de instituições pias e religiosas, as antigas sesmarias e posses centenárias (ALMEIDA, 2006: 49-52, in LOPES, 2016: 36, grifos dos autores).

Alcântara enfrentou o declínio econômico, ainda no século XIX. Muitos senhores de engenho abandonaram suas terras ou as doaram aos quilombolas para usufruto e subsistência.

Já no século XX, sobrepondo parte do Território Quilombola de Alcântara, estabeleceu-se o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA), destinado ao lançamento e rastreamento de engenhos aeroespaciais (foguetes, satélites etc.), a testes e experimentos de interesse do Comando da Aeronáutica, em uma extensão de 9,3 mil hectares. Quando da implantação do CLA, a memória do apogeu econômico outrora vivido pela sociedade alcantarense é acionada, atribuindo-se ao CLA a possibilidade de redinamizar a região:

(...) conteúdo dos discursos proferidos por técnicos e militares reedita os pressupostos ideológicos básicos que difundem a pretensa ‘decadência’, que será utilizada como justificadora da implantação deste grande projeto. O Centro Lançador passa a ser pensado como capaz de retomar a prosperidade de Alcântara, como vimos, em processo de desestruturação desde o final do século XIX. Os termos ‘progresso, desenvolvimento, e modernização’ articulam o conteúdo ideológico dos discursos e documentos pelos técnicos e militares responsáveis pela construção do Centro Espacial (FERNANDES, 2000: 44 in LOPES, 2016: 65).

A Política Espacial Brasileira foi instituída na década de 1960, se iniciando com a construção do Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), em Natal, Rio Grande do Norte e, posteriormente, com a construção do Centro de Lançamento de Alcântara, na década de 1980. No caso do CLA, a proximidade com a linha do Equador tem sido apontada como uma importante vantagem para a economia de combustíveis nos, além da segurança proporcionada pelo Oceano Atlântico, em casos de acidentes. A instalação da base ocorreu em meio a um grande conflito social, ao confrontar os interesses e direitos de propriedade das comunidades quilombolas com a ação do estado do Maranhão que, em 1980, publicou o Decreto nº 7.820, desapropriando uma área de 52 mil hectares para a implantação do CLA. A área foi expandida, em 1991, pelo então presidente Fernando Collor, em mais 10 mil hectares, perfazendo 62 mil hectares, e já na vigência do Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que afirma direitos de demarcação dos territórios quilombolas.

Em 1996, foi designada à Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO), pela Aeronáutica, a gestão do CLA por 30 anos. Em maio de 1999, foi realizado o Seminário “Alcântara: A Base Espacial e os Impasses Sociais, organizado pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Estado do Maranhão (FETAEMA), Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (CONTAG), Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), com o apoio da Prefeitura Municipal de Alcântara - um divisor de águas, visto que foi a partir desse seminário que a questão relacionada ao Território Quilombola de Alcântara passa a ser discutida como direito étnico, e não mais como direito agrário.

Posteriormente, foi aberta uma Ação Civil Pública (ACP) obrigando o Estado brasileiro a elaborar o Relatório de Identificação e Delimitação (RTID). Após a elaboração do RTID pronto, foi aberta outra ACP para determinar a titulação, o que não aconteceu até hoje. Uma denúncia contra o Estado brasileiro foi então apresentada à Comissão

Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) e à Organização Internacional do Trabalho (OIT). Em 2009, o caso foi para a Câmara de Conciliação da Administração Pública Federal (CCAF) da Advocacia Geral da União (AGU).

Recentemente, esse contencioso foi incrementado com anúncios de uma proposta de expansão do CLA, sobre o Território Quilombola de Alcântara já delimitados pelo RTID. Segundo informações que circularam na mídia, em 31 de maio de 2017, por ocasião do Fórum de Investimentos Brasil, em São Paulo, o Ministro da Defesa Raul Jungmann declarou que a proposta de expansão do CLA “Está pronta e acabada, é só virar a chave. Com aquela localização [privilegiada], a gente precisa, de fato, gerar recursos”. Nesse mesmo pronunciamento, o ministro teria sugerido que a questão quilombola constitui-se em um empecilho à expansão da base e, portanto, à captação de recursos estrangeiros, via CLA. Também de acordo com a cobertura de imprensa, países como Estados Unidos, França, Rússia e Israel já teriam demonstrado interesse no Centro de Lançamento. Na missão realizada pelo GT Quilombola ao Território de Alcântara, moradores relataram terem testemunhado um sobrevoo de helicóptero sobre suas terras, realizado pelo Diretor do CLA com o Ministro-Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), Sérgio Etchegoyen. No início de outubro, Michel Temer visitou o CLA, junto com Raul Jungmann, Sérgio Etchegoyen, Aloysio Nunes (Ministro das Relações Exteriores), Dyogo Oliveira (Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão), Antonio Imbassahy (Ministro da Secretaria de Governo), Sarney Filho (Ministro do Meio Ambiente), Grace Mendonça (Advogada-Geral da União) e Nivaldo Rossato (Comandante da Aeronáutica). Em nenhum momento - antes ou após os anúncios pela imprensa sobre a proposta expansão do CLA – houve qualquer iniciativa de diálogo por parte do Estado brasileiro com relação às comunidades quilombolas de Alcântara, que se mostram bastante apreensivas com o futuro.

2.2.2 Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência

2.2.2.1 Visitas às comunidades de Alcântara

No dia 29 de agosto de 2017, a missão do GT Quilombola, do CNDH, esteve reunida com lideranças quilombolas e com organizações da sociedade civil na Agrovila de Marudá. Em seguida percorreu em visita às comunidades de Mamona, Baracatatiuia, Samucangaia, Brito, Canelatiua, Iririzal, Ladeira e Santa Maria, no dia 30 de agosto.

Os relatos dos moradores da Agrovila Marudá apontam para a década de 1980 como importante marco para as tensões locais. Nesse período, foram cedidas, pelo governo do estado do Maranhão, as primeiras terras para a implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA). Como consequência, entre 1986 e 1989, foram deslocadas 312 famílias de 32 comunidades quilombolas para agrovilas mediante acordo celebrado em 1983, que previa indenizações e reparo por danos sociais, culturais, políticos e econômicos gerados a partir da implantação do CLA.

As lideranças e moradores ouvidos pelo GT, em Marudá, registram que a metodologia utilizada desestruturou as comunidades. Antes mesmo da constituição das agrovilas, em 1982, foram selecionados 30 jovens das comunidades para um processo de formação e aprendizagem militar sob a coordenação da Aeronáutica. Esses jovens retornaram a Alcântara, em 1983, para auxiliar no processo de persuasão e remoção das famílias – eram filhos dessas comunidades, mas a serviço do projeto de implantação do CLA.

Nos primeiros anos de implantação do Centro, ocorreram muitos protestos e denúncias de descumprimento dos acordos firmados com as famílias removidas. Desde então, as comunidades locais vêm denunciando a falta de diálogo com o Estado brasileiro e com os responsáveis pelo CLA.

Historicamente, os quilombolas fazem uso comum da terra e a intervenção do CLA, ao deslocar comunidades inteiras para agrovilas, acabou por impor outra lógica de relação com o Território. As agrovilas estão localizadas em terras de má qualidade para o plantio e afastadas da zona costeira, dos rios e dos igarapés que abasteciam (e ainda abastecem algumas) comunidades. Longe do acesso aos recursos naturais para consumo próprio e para o desempenho das atividades produtivas, as famílias deslocadas foram impedidas de manter suas atividades econômicas tradicionais, sofrendo impacto, inclusive, na cultura alimentar e na situação de segurança alimentar e nutricional. Atualmente, dependem dos produtos fornecidos pelas demais comunidades quilombolas que puderam se manter em suas terras, sem remoção até o momento.

Segundo moradores, no período da implementação das agrovilas, o CLA orientava a produção agrícola e regulava a vida das pessoas sem diálogo para atender às necessidades reais daquela população. Em terras improdutivas e alienados de mananciais de recursos, com os rios e igarapés, as famílias removidas para as agrovilas, como Marudá, enfrentaram períodos de fome e desespero. Muitas vezes se deslocavam

para outras comunidades à cata de manga, último recurso para se alimentarem. Nesse período, eram designadas como os “miseráveis das agrovilas” ou “porcos”, sofrendo também com o estigma social. Os projetos econômicos implementados nas agrovilas não tiveram êxito também, porque não levaram em consideração as relações sociais, culturais e territoriais das comunidades. Programas de crédito e assistência técnica mal conduzidos levaram ainda algumas famílias à inadimplência.

Do mesmo modo, aos moradores das agrovilas não foram garantidos acesso integral à saúde e à educação pública. Atualmente, a Agrovila de Marudá não conta com escola de Ensino Fundamental ou de Ensino Médio e dispõe apenas de um Posto de Saúde, tendo os moradores que se deslocarem para a capital do estado, São Luís, para de ter acesso a serviços de educação e saúde. As condições atuais das agrovilas não favorecem, portanto, a permanência dos jovens e de suas famílias que seguem migrando para São Luís em busca de oportunidades. Na Agrovila Marudá, segundo levantamento feito pela associação, há cerca de 40 casas vazias, pois, as famílias foram para as periferias das cidades em razão da ausência de serviços e políticas públicas, além das más condições estruturais da agrovila.

Em maio deste ano, com os anúncios de retomada dos planos de ampliação do CLA, as comunidades quilombolas de Alcântara voltaram a se inquietar com o risco de novas expropriações de seu Território e deslocamentos compulsórios. Teme-se expandir a experiência vivenciada no período de deslocamentos compulsórios da década de 1980 e as respectivas consequências que se fazem presente até os dias atuais. As comunidades vivem amedrontadas diante da possibilidade de terem de enfrentar novamente um modelo de reassentamento que já se demonstrou fracassado. O processo de desterritorialização, da década de 1980, gerou graves impactos psicológicos para os indivíduos deslocados compulsoriamente, além de constrangimentos à sobrevivência física e cultural dos quilombolas.

Se for implementado o projeto de ampliação do CLA, estima-se que cerca de 31 comunidades poderão ser removidas dos 12 mil ha que se pretende incorporar ao Centro. Em reação aos anúncios de ampliação do CLA, as comunidades quilombolas - junto com movimentos sociais e entidades sindicais da região - realizaram, no dia 28 de julho, uma mobilização que culminou no bloqueio da entrada do Centro, por cerca de 6 horas.

Além da Agrovila Marudá, a missão também visitou as comunidades de Mamuna, Baracatatiua, Canelatiua, Santa Maria, Brito, Samucangaua, Iririzal e Ladeira, que se encontram em área sobre a qual paira a ameaça de ampliação do CLA. Nessas comunidades, foram ouvidos relatos acerca da importância das comunidades para a conservação do ecossistema da região, para o abastecimento de alimentos do município de Alcântara, bem como sobre sua relação com o território, a identidade étnico-racial e o momento atual de ameaça à restrição de seus direitos territoriais face a possível remoção compulsória.

Embora muito orgulhosos e seguros do seu potencial produtivo, de sua identidade, de sua territorialidade, de sua história, da importância de sua relação com a terra para a conservação e de sua ancestralidade, os relatos dos quilombolas foram marcados por expressões de insegurança, causada pela morosidade e indefinição do processo de titulação do Território, pela ausência de transparência nos processos afetos ao CLA, pelos limites mal definidos e/ou mal informados para a proposta de expensão e, sobretudo, pelo longo histórico de uma relação autoritária, sem diálogo ou respeito aos direitos quilombolas. Os membros das comunidades relataram grande sofrimento face a ameaça de remoção, o que se aprofunda com a ausência de transparência dos processos. A notícia chegou à comunidade pela mídia, desrespeitando o direito de consulta. O presidente de uma das associações locais afirmou que nunca houve qualquer informação oficial de que o Governo fará a remoção, mas as notícias que chegam pela imprensa indicam que o objetivo seria remover as comunidades em 120 dias.

A falta de transparência do Governo Federal e a ausência de informação segura sobre os processos relativos à base e ao seu funcionamento também implicam em grande violência simbólica e psicológica para as comunidades quilombolas. Os relatos apontam que as comunidades almejam a permanência em seus territórios tradicionais e indicam que a relação destas pessoas com o território é secular e faz parte da sua identidade, podendo a retirada da terra significar a morte.

No que se refere ao processo de regularização fundiária do território, em 2008 foi publicado o Relatório Técnico de Identificação e delimitação (RTID) do Território Quilombola de Alcântara. Dois anos após a publicação do RTID, foi instaurado Procedimento de Conciliação na Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal (CCAF) da AGU para tratar de controvérsia jurídica, conforme previsão no Art. 16 da Instrução Normativa do INCRA nº 57/2009, motivada por contestações apresentadas pelo

Ministério da Defesa e a Aeronáutica. Os depoimentos dos membros das comunidades apontam para o frágil acesso às informações sobre o processo instaurado na Câmara de Conciliação. De todo modo, em novembro de 2008, em acordo judicial, o Estado brasileiro se comprometeu a proceder a titulação do território de Alcântara, conforme o RTID publicado.

Sobre o funcionamento da base, foram muitos os depoimentos que chamaram atenção para os rios que estão secando em função de ações do CLA. Para além disso, durante as operações realizadas pelo Centro, as famílias são proibidas (por até 45 dias) de pescar e têm restringidos seus direitos quanto ao uso e circulação na comunidade. Apesar do prejuízo financeiro, não são indenizados em decorrência de tais operações. Registram ainda que o CLA orientou e interveio na gestão do território onde estão situadas as agrovilas. A implantação do CLA limitou o acesso aos recursos naturais do território. Os moradores das agrovilas além de terem que se deslocar por grandes distâncias para ter acesso ao mar, onde pescavam antes da remoção, precisam de crachá e solicitação por ofício para realizar a pesca, com horário de entrada e saída, especificado, o que muitas vezes não condiz com a temporalidade da atividade pesqueira.

Na comunidade de Canelatiua, os moradores narraram que o CLA veio até a comunidade realizar um recadastramento das famílias – a comunidade recebeu o recadastramento com desconfiança e resistiu à sua realização. Muitas famílias foram, assim, ficaram fora do recadastramento. Após isso, o CLA tem se negado a emitir declaração para muitos agricultores na área – atestando sua condição como agricultores -, o que impede o acesso desses a benefícios previdenciários e assistenciais. A comunidade vê nessa medida uma sanção, por não terem acolhido o recadastramento.

Com relação à segurança alimentar e nutricional, observa-se que as comunidades que se mantiveram em seus sítios tradicionais dispõem de fácil acesso à água potável e à zona costeira. Desenvolvem o plantio de alimentos para a subsistência e para o abastecimento do mercado local. O peixe caracteriza-se como a principal fonte proteica das famílias e o livre acesso ao mar é de extrema importância para a manutenção dos seus modos de vida, da sua cultura alimentar e da atividade pesqueira, que até o momento é feita de modo tradicional.

Em relação a políticas públicas, há distribuição de sementes (milho, feijão, arroz e melancia), anualmente, pelo município. No entanto, a semente chega após a época

adequada para plantio (depende da época das chuvas, dezembro, janeiro, fevereiro e março). O ideal é que fossem entregues em dezembro. Não há qualquer acompanhamento técnico para assessoramento na colheita. Também há na comunidade criação de pequenos animais.

Ressalta-se que as comunidades visitadas desempenham importante papel para a economia do município de Alcântara como fornecedora de produtos extrativistas, pesqueiros e oriundos de suas roças, abastecendo, inclusive as agrovilas. Cada comunidade desempenha papel específico e fundamental para a manutenção da cadeia de produção e circulação de alimentos locais e, portanto, para a segurança alimentar e nutricional do município. Observou-se na comunidade de Mamuna a necessidade de políticas de acesso à água para produção. Realidade que deve ser observada nas demais comunidades.

Cabe frisar ainda a ausência de equipamentos públicos básicos como postos de saúde, escolas de Ensino Fundamental e Médio, além de equipamentos da assistência social. Com relação à educação, sobressai a escassez de escolas de Ensino Médio. As comunidades são atendidas por uma escola estadual e pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA), situados no município de Alcântara, além de uma escola estadual localizada na comunidade quilombola de Oitiua.

Na comunidade de Brito, a escola de Educação Básica (1º a 4º ano) da comunidade foi fechada em 2015 sob o argumento de que faltavam alunos. A comunidade afirma que há demanda crescente pela escola. É também recorrente a antecipação do término das aulas por falta de merenda. Os estudantes frequentam escola de Ensino Fundamental na comunidade de Santa Maria e tem que se deslocar para Alcântara para ter acesso ao Ensino Médio. Do 1º ao 4º ano, cerca de 6 crianças não estão estudando em razão do deslocamento necessário para estarem na escola; outras 4 vão diariamente para Santa Maria. Cerca de outros 14 alunos vão para Santa Maria no período vespertino, para cursar o Ensino Médio. O transporte escolar é insuficiente e inadequado. Os jovens da comunidade que cursam o Ensino Médio precisam se deslocar para o povoado de Santa Maria porque não existe o transporte escolar de Brito para a escola em Alcântara. Muitas famílias optam, então, por se mudarem para comunidade de Santa Maria, para a zona urbana de Alcântara ou para a cidade de São Luís, a fim de manterem os filhos na escola.

Para ter acesso a atendimento de saúde especializado em hospital, as famílias devem se deslocar para São Luís e, para isso, têm que dispor de recursos próprios para o transporte. Nos casos mais graves, a remoção é realizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No entanto, nesses casos, o paciente depende da disponibilidade dos equipamentos públicos que, muitas vezes, não conseguem atender em tempo apropriado. “Enquanto a base espacial tem todos os benefícios e a tecnologia para eles, a comunidade não tem sequer posto de saúde com qualidade mínima” (relato de membro da comunidade).

2.2.2.2 Audiência Pública

No dia 31 de agosto de 2017, realizou-se Audiência Pública na comunidade Mamuna. O objetivo foi promover um espaço de discussão sobre as graves violações de direitos humanos sofridas pelas comunidades de Alcântara. A mesa foi coordenada por Paulo Maldos e composta por Gustavo Alcântara (Procurador da República, MPF) e uma liderança comunidade anfitriã.

Durante a Audiência, um representante da comunidade Canelatiua alertou para o fato de que as comunidades estão em sofrimento desde 1980. Afirmou que as comunidades estão “enraizadas no Território” e que não irão ceder, apostando na resistência. O território pertence às comunidades.

Um representante da agrovila Marudá, se identificou como “atingido pela Base Espacial” para destacar que seus direitos foram violados. Para ele, o território quilombola é “defensor do povo brasileiro”. Ao mesmo tempo, se solidariza com as pessoas que estão sendo ameaçadas de serem removidas, como sua comunidade foi no passado. “A instalação do CLA tem impactos terrestre e no mar. Os lançamentos de foguetes têm matado os peixes, atingindo não só seres humanos, mas também o meio ambiente com graves impactos nos rios. Indica que assim como todo foguete é lançado de baixo para cima, do mesmo modo tem que ser construídas as políticas públicas. Ou seja, consultado as comunidades e partindo das demandas e necessidades dessas. O que não vem acontecendo no território”.

Uma liderança da comunidade Peptal, afirmou que, desde de 1986, houve a expulsão das pessoas das suas terras e que não entende o significado das agrovilas. Chamou atenção para o sofrimento da população dessas localidades. Lembrou que a tradição de visitar seus mortos em seus territórios tradicionais, no dia 2 de novembro, não tem sido

autorizada pela Base Aérea. Alertou para a morte de pessoas pelo desgosto causado pelo processo de expulsão. Explica que não podem aceitar esse modelo de expulsão. Segundo ela, as famílias quilombolas de Alcântara, não têm só fome de peixe, nem de arroz, têm fome dos direitos que lhes são negados. Para ela, se a comunidade de Mamuna for deslocada, impactará todas as comunidades.

Um representante da comunidade Mamuna chorou em frente à plenária, explicando que, quando chora, é porque ama o Território e que o seu psicológico está na UTI – unidade de tratamento intensivo. Enfatizou o fato de o governo não estar cumprindo a Convenção 169 da OIT e explicou que as comunidades têm o direito de serem consultadas sobre os projetos que as tem impactado, segundo essa Convenção. Para ela, o governo ignora a realidade das comunidades. Afirmou que tem tudo em Mamuna, peixe, alimento, mas nas conversas com as agrovilas percebe o quanto as famílias sofrem sem suas terras originais. “Os quilombolas vêm buscar seu sustento nas comunidades resistentes”, disse referindo-se às agrovilas e às comunidades como Mamuna, que permanecem em suas terras. Uma comunidade como Mamuna tem segurança, por isso, as famílias não querem viver nas periferias urbanas, não querem experimentar o pesadelo das drogas, destacou ao final.

Outro morador da comunidade Mamuna fez um apelo para que a comunidade se manifestasse contrária à expansão do CLA. Falou que até o presente a Base não deu certo, nem as agrovilas. Segundo ele, o governo brasileiro não tem demonstrado responsabilidade com seus projetos. Teme ser assassinado pelo que tem falado.

Um representante da comunidade Santa Maria discorreu sobre a angústia e a preocupação de sua comunidade. Destacou que a Audiência não é uma reunião qualquer, tendo em vista a importância do CNDH. Falou das pessoas que morreram esperando que o direito fosse garantido. “Mamuna não é qualquer comunidade, ela tem diversidade de tudo, é quem protege o meio ambiente de toda Alcântara. O dinheiro e papel não é essencial para comunidade”.

Um morador da comunidade Peru lançou mão da imagem de duas Alcântaras no Maranhão, “uma dos moradores e outra da Base. Os primeiros, os quilombolas, passam fome, e os segundos vivem com tudo do bom e do melhor”. Destacou também a importância de Mamuna para todo o Território.

Uma jovem moradora de Mamuna apelou dizendo que sua comunidade não deve pagar pela dívida de outros – referindo-se à crise econômica e às expectativas do Governo Federal de arrecadar divisas com a ampliação do CLA. “Os 12 mil hectares serão entregues aos USA”, afirmou ela. “O Brasil é potência por causa dos negros escravizados e indígenas. Esses não deixaram dívidas pra ninguém. Morreram sem ser indenizados”. Segundo essa jovem moradora, o direito à moradia precisa ser garantido. Destacou também a qualidade do pescado de Mamuna. Falou da importância do Presidente Lula e da ilegitimidade de Temer. Para a comunidade, o Partido dos Trabalhadores (PT) “olhou para a comunidade como seres humanos”. “Quem procura o bem dos pobres procura o bem do país”.

Um aliado das comunidades quilombolas de Alcântara destacou que o Território tem sido um exemplo de resistência. Ele acompanha a luta das comunidades desde o inicio, testemunhando a tortura psicológica a que estão submetidas. “O modelo de agrovila faliu e isso é nítido. Nelas existe fome e o direito à ancestralidade foi violado. As agrovilas são a demonstração da falência do Estado”. Segundo esse aliado, para as famílias que foram remanejadas, foi prometido alimentação por 1 ano, o que não aconteceu. No primeiro dia, foram entregues marmitas podres “quando a comunidade abriu o marmitech, subiu o fedor da podridão”. Os impedimentos impostos pelo CLA ao direito de plantar e construir também foram destacados por ele. “Todos os lançamentos não deram certo. Tudo o que foi feito foi atormentar a vida das comunidades”. Durante os governos Lula e Dilma houve uma Câmara de Conciliação para tratar do caso, mas segundo esse aliado, o acordo firmado a partir dessa Câmara também não tem sido cumprido. Mas, finalizou “o território quilombola vai resistir até o fim”.

O representante da Secretaria de Direitos Humanos do Maranhão condenou o desenvolvimento tecnológico que pretende se realizar em detrimento dos direitos humanos econômicos, sociais e culturais (DHESC). Todo o processo relativo ao Território Quilombola de Alcântara tem se mostrado injusto, especialmente do ponto de vista jurídico. Há ausência de informação para as comunidades, mostra disso o anúncio via imprensa das intenções de ampliação do CLA – “isso é perverso com a comunidade!”. Destacou a importância de se criar uma mesa de diálogo entre o Governo Federal, o CLA e as comunidades. Cabe também, segundo ele, rediscutir as ações compensatórias às famílias afetadas pelo Centro. “Quando tem operações na Base, não tem políticas compensatórias para as comunidades que têm restringidos seus direitos,

especialmente de ir e vir e os direitos da atividade pesqueira que fica suspensa por até 45 dias, trazendo enormes prejuízos para as comunidades”. Lembrou que a Base funciona sem licenciamento ambiental. Segundo ele, a Sociedade Brasileira para o Progresso e a Ciência (SBPC) já se posicionou publicamente contra a expansão, assim como a Associação Brasileira de Antropologia (ABA). As comunidades quilombolas de Alcântara constituem uma macrozona étnica, instando a ação dos poderes locais. Por fim, destacou o direito de consulta. “Por que os ministros de Estado não sentam e dialogam com as comunidades quilombolas? As comunidades hoje têm advogados, antropólogos, pesquisadores e outros especialistas. Hoje têm condições para discutir sobre modelo de desenvolvimento mais adequado para a região”.

A representante da Prefeitura de Alcântara destacou o compromisso da Prefeitura com as comunidades, o que, segundo ela, foi demonstrado na presença dos secretários nas visitas realizadas pelo GT Quilombola às comunidades no dia anterior à audiência. Destacou a importância da defesa da soberania nacional, face aos interesses econômicos, políticos e militares de nações como os EUA sobre a Base de Alcântara. Solicitou ao GT Quilombola um retorno quanto aos efeitos práticos da missão e recomendou uma visita de ministros a Alcântara, para dialogarem com as comunidades.

2.2.2.3 Principais violações observadas durante a missão

- Descumprimento, por parte do CLA e do Governo Federal, de procedimentos de consulta livre, prévia e informada, conforme preconizado pela Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Estado brasileiro;
- Paralisação do processo de titulação do Território, associada à morosidade e a falta de informação sobre o processo de regularização fundiária;
- Descumprimento, por parte do CLA , dos acordos firmados com as comunidades quilombolas removidas para as agrovilas, na década de 1980;
- Ausência ou insuficiência de equipamentos públicos básicos (posto de saúde, hospitais, escolas, equipamentos de assistência social);
- Ausência ou insuficiência de investimento público para garantir a mobilidade da população quilombola dentro do Território e para fora dele;
- Ausência de políticas públicas específicas para a juventude, de modo a garantir condições para a sua permanência no Território;

- Ausência de transparência dos processos afetos à Base de Alcântara, sobretudo em relação à proposta de expansão de sua área e indefinições quanto aos deveres e direitos do CLA sobre o Território e em relação às comunidades.

2.3 Santarém

2.3.1 Informações gerais do território

A terceira e última missão do GT Quilombola do CNDH ocorreu no município de Santarém, estado do Pará, entre os dias 2 e 4 de outubro de 2017. Diferente das missões anteriores, esta não focalizou um território, mas sim no município de Santarém, onde estão localizadas as comunidades quilombolas de Saracura, Nova Vista do Ituqui, São José do Ituqui, São Raimundo do Ituqui e Arapemã (comunidades de várzea) e Bom Jardim, Murumuru, Murumurutuba, Tiningu e Maicá (comunidades de planalto). Dentre essas comunidades, apenas 4 possuem processo de regularização fundiária em andamento no INCRA: Tiningu possui RTID, enquanto Arapemã, Saracura e Bom Jardim aguardam a titulação.

Quadro 2 – Comunidades quilombolas em Santarém

Comunidade	Número de famílias	Área
Arapemã	74 famílias	3.828,9789 hectares
Saracura	92 famílias	2.889,9571 hectares
Bom Jardim	49 famílias	2.654,8628 hectares
Tiningu	85 famílias	4.271,7502 hectares

Fonte: INCRA, 2017.

Em Santarém, há 605 famílias quilombolas, que correspondem a 2.529 pessoas, cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico/MDS), das quais 60,81% estão em situação de extrema pobreza, ou seja, 1.538 quilombolas possuem renda familiar per capita de até R\$85,00.

O início do processo de colonização moderna da região ocorreu no fim do século XIX, ainda no período escravocrata, seguido por um ciclo de exploração do gado que perdura até os tempos atuais, quando a cultura de *commodities* para exportação começa a ganhar força:

Em fins da primeira metade do século XIX, a lavoura cacaueira perdeu força em razão dos altos custos do plantio e da retração do mercado, em decorrência da competitividade de outras regiões, especialmente da Venezuela. Nesse momento, se percebeu uma expansão da pecuária,

aproveitando-se as pastagens das várzeas e campos naturais, que ao lado de uma pequena agricultura, tornou-se base da economia local, perdurando, de certa forma, até os dias atuais, quando começa a ganhar volume a lavoura extensiva como o plantio de soja. (IUNES, 2017: 4)

Santarém está situada na região conhecida como “arco de fogo” ou “arco do desmatamento”, região de expansão do agronegócio na Amazônia. Com base na atual e crescente exploração de grãos na região, de Santarém já foram exportadas 1.717.175 toneladas de soja, o que corresponde a 5% do total exportado pelo país.

Há quem sustente que a expressão “arco de fogo” seja inapropriada, pois desvirtuaria os efeitos de um ciclo econômico que atinge a região de forma benéfica, por meio da exploração econômica da floresta, a saber:

Mais ainda, implícita na interpretação equivocada da ocupação da região amazônica, através da imagem do “arco do fogo”, está a suposição da ameaça direta que paira sobre a área de floresta tropical a ser preservada, tornando-a um mero contraponto ‘passivo’ da fronteira agropecuária em expansão. Nesse sentido, nega-se à área de domínio florestal uma visão positiva de exploração sustentável de ‘ativos ambientais’ aí presentes, onde se incluem a biodiversidade e os recursos hídricos (cada vez mais escassos e valorizados do mundo contemporâneo), além da enorme variedade de usos sustentáveis da produção extrativista e da própria beleza paisagística regional inserida no ecoturismo da região (BECKER, 2004: 87)

Por outro lado, há quem afirme que é justamente a agropecuária, ou o que se convencionou chamar agronegócio, um dos principais elementos do desmatamento na região:

A pecuária bovina também está fortemente associada com o desmatamento da Amazônia, sendo sua causa imediata mais importante. As regressões realizadas neste trabalho mostram também que o crescimento da agricultura de larga escala, em vez de reduzir, amplia o impacto da pecuária sobre o desmatamento. (RIVERO, et. al., 2009).

Mais do que uma disputa semântica, ou mesmo sobre as origens do desmatamento na região, é fundamental compreender, para fins deste relatório, que há em Santarém um embate entre modos de vida, embate entre modalidades de uso da terra, que carregam em si concepções distintas sobre os destinos da região, como aponta José Inues:

São momentos em que se confrontam duas concepções de valor da terra: terra de trabalho, sentimento de nosso, versus, terra de negócio, especulação fundiária, implicando novas formas de organização e de enfrentamento por aqueles que se sentem ameaçados pelos “de fora”. Momentos em que se afirma a identidade negra, quilombola, frente ao outro, que os vê com olhares de estranhamentos. (INUES, 2017: 36)

Alfredo Wagner B. de Almeida também observa existir na região intensas disputas políticas entre distintos modelos de vida, havendo grandes embates entre grupos ligados

ao agronegócio, de um lado, e aos povos e comunidades tradicionais de outro, como explica o autor referindo-se às comunidades quilombolas:

Essas comunidades, agrupadas em torno de identidades coletivas, têm mostrado, entretanto, um formidável potencial de resistência à expansão dos agronegócios e à devastação ambiental. Na defesa dos recursos hídricos e florestais, têm inclusive colocado inúmeros condicionantes às camadas agro-estratégicas, que visam incorporar, a todo custo e de maneira célere, novas extensões de terras ao mercado de commodities. (ALMEIDA, 2011: 36)

Os embates entre modelos diferentes de desenvolvimento se apresentam materialmente, de um lado, pela necessidade de construção de infraestrutura, como portos, construção e pavimentação de rodovias e disponibilização de grandes quantidades de terras para a produção de grãos; de outro lado, as comunidades tradicionais, a exemplo das comunidades quilombolas, que demandam a consecução de políticas públicas de saúde, educação, de produção voltada à agricultura familiar e, entre outras questões, a garantia de realização do direito à terra. Nesse sentido, conforme aponta Almeida, o Estado tem agido de modo a disponibilizar terras para o mercado através da titulação privada da terra, a saber:

A titulação acelerada do estoque de terras públicas, facultando sua livre transação mercantil, foi apresentada oficialmente como medida de regularização fundiária na Amazônia, com o objetivo de combater o desmatamento. Ela é apresentada também como instrumento para solucionar a grilagem ou os apossementos ilegais, em consonância com as exigências de estruturação formal do mercado de terras, que apregoam a titulação de todos os imóveis rurais, isto é, a exata correspondência entre o memorial descritivo que acompanha o título e os limites físicos efetivos de cada imóvel (ALMEIDA, 2011: 33)

O avanço na disponibilização de terras para o mercado em função, principalmente, das demandas do agronegócio, gera conflitos fundiários intensos, uma vez que:

as áreas protegidas ambientalmente tal como as terras indígenas, as terras de quilombolas, os faxinais, os fundo de pasto, as áreas de extrativismo das quebradeiras de coco babaçu, seringueiros e castanheiros estariam dificultando, segundo os interesses de ruralistas, a reestruturação formal do mercado de terras, que apregoam a titulação de todos os imóveis rurais, isto é, a exata correspondência entre o memorial descritivo que acompanha o título e os limites físicos efetivos de cada imóvel (ALMEIDA, 2011: 33).

Assim, a compreensão sobre as dinâmicas sociais, ambientais, econômicas e políticas da região precisa levar em conta a existência desse embate de posições entre agronegócio e comunidades tradicionais, uma vez que tal situação tem relação direta com a realização de direitos humanos na região.

Para além da breve contextualização acerca da região, é fundamental apresentar alguns aspectos básicos relativos às formações de comunidades quilombolas em Santarém,

principalmente através das dinâmicas de luta de sobrevivência digna da população negra, como afirma Iunes:

Falar em comunidades negras, remanescentes de quilombos, no Baixo Amazonas, no Estado do Pará é remeter a uma história marcada por conflitos, resistências de cativos que romperam com a sua condição social ao fugirem dos cacoais, das fazendas de criar, das propriedades dos senhores de Óbidos, Santarém, Alenquer e, mesmo, de Belém e outros centros urbanos. É navegar nas reminiscências vivas que marcam as experiências sociais e vivências dos afro-amazônicos, descendentes desses negros que constituíram os seus espaços no alto dos rios Curuá, Trombetas, Erepecurú, paranás e lagos da região, onde ser livre era possível. (IUNES, 2017: 2)

Como regra no Brasil, a ocupação moderna da região decorreu de avanço de políticas coloniais de exploração do trabalho escravo e da natureza, como também afirma Iunes, a saber:

A ocupação do “Baixo Amazonas” foi uma decorrência da política adotada para a Amazônia, não fugindo ao processo característico no qual a defesa territorial, a catequese e o aldeamento do nativo constituíram-se justificativas maiores, tendo como base de sustentação econômica o extrativismo e a comercialização das “drogas do sertão”, nesse caso, melhor dizer, da mata. Assim como a região de Belém, somente em meados do século XVIII, o Baixo Amazonas conheceu os primeiros sinais de “prosperidade”, tendo na lavoura cacau-eira a sua principal atividade econômica, ao lado do extrativismo. (IUNES, 2017: 3)

Importante destacar que a exploração econômica da região foi também patrocinada por cidadãos norte-americanos que, derrotados durante a Guerra de Secessão nos EUA, vieram abrigar-se na região para explorar a natureza e o trabalho escravo, como bem relata Iunes:

Uma das principais propriedades escravista no município de Santarém era o engenho Taperinha pertencente ao Barão de Santarém, que possuía o maior plantel de escravos da região, num total de 56 cativos. Na segunda metade do século XIX, provavelmente em 1868, o barão se associou ao norte-americano, Rhome, radicado naquela região, juntamente com outros que para ali migraram, a partir de 1867, logo após o término da guerra civil nos EUA, em 1865. O engenho Taperinha passou por uma modernização, com o uso da força hidráulica sem, no entanto, dispensar a mão de obra escrava. Esses americanos chegaram ao então Baixo Amazonas, após um contrato firmado, em 7 de novembro de 1866, pelo major Lansford Ware Hastings, cidadão dos Estados Unidos da América do Norte, com a presidência da Província do Pará, para o estabelecimento de uma colônia de compatriotas que quisessem imigrar. Entre outras condições, previstas no acordo, estipulou-se que ficaria reservada ao dito major uma porção de terras que se achassem devolutas e ainda incultas na parte austral do rio Amazonas, compreendida entre os rios do Tapajós e Curuá, e cuja extensão se S.a N.e de L.a 0. foi calculada em sessenta léguas quadradas. (IUNES, 2017)

A localidade Fazenda da Taperinha abriga, hoje, uma das onze comunidades quilombolas do município de Santarém, sendo uma das comunidades visitadas pelo GT Quilombola.

Atualmente, a Fundação Cultural Palmares reconhece, em Santarém, a existência das comunidades quilombolas de Saracura, Nova Vista do Ituqui, São José do Ituqui, São Raimundo do Ituqui e Arapemã (comunidades de várzea) e Bom Jardim, Murumuru, Murumurutuba, Tiningu e Maicá (comunidades de planalto), que estão organizadas através da Federação das Organizações Quilombolas de Santarém, bem como através da organização estadual quilombola Malungu.

A organização das comunidades quilombolas em Santarém teve como marco o ano de 1999:

...iniciou-se em 1999 quando as lideranças de comunidades quilombolas desse município participaram do II Encontro de Comunidades Negras em Saracura. Em 2003 foi criada a Comissão de Articulação das Comunidades Quilombolas de Santarém – PA, contando com a adesão de seis comunidades de remanescentes de quilombo, cujo objetivo principal de reivindicação era a regularização fundiária e autorreconhecimento das comunidades quilombolas de Santarém - PA. Considerando a necessidade de fazer uma organização jurídica em 10 de março de 2006 foi criada a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém – FOQS. Dentre os objetivos se destaca: a) congregar as organizações quilombolas do município de Santarém – Pará; b) contribuir na busca de titulação das terras quilombolas; c) exigir a implementação de políticas públicas específicas para os quilombolas assim como defender e divulgar os direitos dos afrodescendentes e minorias oprimidas (FOQS, 2008).

Em relação às comunidades, Iunes assevera:

...hoje se constituem por aproximadamente 500 famílias, ou cerca de 5.000 moradores, cujos “ramos” se fundem por relações de parentesco, compadrio e outras afinidades, e, sobretudo, por uma mesma história, partilhando experiências comuns, na constituição de uma identidade marcada pelo sentido de pertença e construção de um espaço único – terras de remanescentes. Histórias que se fundem e memórias que se entrelaçam em diversos ramos e um mesmo tronco. (IUNES, 2017: 3)

As comunidades quilombolas de Santarém têm como um de seus principais focos de atuação organizada a luta pela titulação dos territórios tradicionais, uma vez que o acesso à terra é identificado como essencial para a garantia da sobrevivência digna das comunidades. Tendo sido expropriadas de suas terras, essas comunidades encontram-se em espaços exígues, muito inferiores em área do que os que ocuparam no passado e são, portanto, insuficientes para a reprodução do modo de vida tradicional quilombola, como abaixo exposto:

Assim, o modo de vida dessas comunidades, a sua relação com a terra, e o direito a ela, foram sendo usurpados com a chegada da especulação fundiária, representada num primeiro momento pela pecuária e, atualmente, pela lavoura extensiva de soja, em menor escala de arroz, cultivos que até então não faziam parte daquele cenário, hoje brutalmente transformado pelo uso indevido das áreas de várzeas e o grande desmatamento, e o consequente

encolhimento das terras dos mocambeiros que ali vivem há mais de um século. (...) As restrições ao uso das várzeas e das terras de serra, fazem com que as comunidades negras, já atingidas por este processo, se sintam “espremidas”, com um encolhimento de suas terras. Uma situação que tem se agravado pela dificuldade no uso comum do meio ambiente, em decorrência do cerco das águas e da privatização de açaizais e de outros bens naturais, mas, também, pela quebra da lógica do tempo de trabalho e da forma de lidar e vivenciar o meio ambiente” (IUNES, 2017: 35)

A situação de expropriação da terra vivida pelas comunidades quilombolas de Santarém não difere da grande maioria das comunidades brasileiras. Em Santarém, ainda não há nenhuma comunidade titulada. As comunidades de Saracura e Arapemã, que incidem em terras públicas federais geridas pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU), do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG), aguardam a publicação de seus títulos.

As comunidades quilombolas de Santarém sobrevivem da pesca, do extrativismo vegetal, da cultura de roças para consumo próprio e para a comercialização. Contam, em geral, com pouca estrutura de serviços públicos de educação, saúde e produção. Há uma grande resistência à implementação da Lei nº 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/2008, especialmente de professores que se recusam a ensinar história africana e religiosidades de matriz africana nas escolas.

2.3.2 Relato das comunidades visitadas, informações e denúncias feitas durante a audiência

2.3.2.1 Reunião com a Federação das Organizações Quilombolas de Santarém

A Federação das Organizações Quilombolas de Santarém reúne lideranças quilombolas de todas as comunidades quilombolas de Santarém, fazendo reuniões todas as segundas-feiras. A reunião entre membros do GT Quilombola e a Federação foi uma oportunidade de conhecer os problemas enfrentados pelas comunidades, tais como:

- a) Arrendamentos de terra nos territórios quilombolas;
- b) Títulos obtidos de forma irregular;
- c) Presença de gado dos fazendeiros nos territórios quilombolas;
- d) Pesca predatória realizada no período do defeso;
- e) Utilização de agrotóxico nas plantações, atingindo as comunidades;
- f) Lixão de Santarém, poluindo os rios - há até liminar proibindo manifestações públicas contra o lixão;

- g) Ausência de titulação e incremento da violência, como consequência;
- h) Prefeitura que não respeita a lei quanto à merenda estudantil, oferecendo-a em quantidade insuficiente;
- i) Hospitais que não têm medicamentos básicos e posto de saúde que não tem geladeira para guardar as vacinas e medicamentos, que precisam de refrigeração. Esses problemas têm sido enfrentados por iniciativa própria das comunidades, por meio de eventos benéficos para a compra de materiais para o posto de saúde (entre eles a geladeira). Lamentavelmente, a Secretaria de Saúde não tem sido receptiva às demandas, tampouco às iniciativas comunitárias;
- j) Casas de lideranças foram queimadas e não houve investigações sobre esses atentados;
- k) Cortes no Bolsa Família e imposição de condicionantes que tem causado restrição de acesso a essa política;
- l) Atraso no pagamento de agricultores que fornecem alimentos para a Prefeitura - passam mais de 60 dias sem receber o pagamento por este fornecimento;
- m) Insuficiência da política de assistência estudantil da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) e flagrantes casos de racismo sofridos por estudantes cotistas;
- n) Tortura psicológica sofrida por membros das comunidades e parceiros de luta.

Os presentes na reunião também manifestaram preocupação com o projeto de lei que tramita na Câmara Legislativa de Santarém para alteração da área do Porto de Maicá, bem como outros processos nas varas de Santarém.

2.3.2.2 Visita à comunidade quilombola Patos do Ituqui

A comunidade quilombola Patos do Ituqui é formada por 22 famílias e foi certificada pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2013. Até o momento, os estudos técnicos para identificação e delimitação estão em fase muito incipiente. Os estudos de campo para elaboração do Relatório Antropológico já foram realizados, mas o processo (nº 54501.002737/2013-78) foi paralisado por falta de recursos.

A atividade predominante na comunidade é a agricultura familiar (milho, cupuaçu, mandioca, pimenta, açaí etc.) e pesca. Toda a comunidade recebe o benefício do Bolsa Família, à exceção de uma família, em que um dos membros trabalha na escola da comunidade. Há relatos de que teria havido cortes do programa recentemente na comunidade, mas, em todos os casos, o benefício já foi restabelecido. A comunidade

não dispõe de cooperativa, nem recebe assistência técnica para o plantio e manejo das plantações. A ausência de regularização do território faz com que muitos integrantes da comunidade não disponham de área para plantio.

Há na comunidade uma escola municipal, de 1º ao 9º ano, que atende cerca de 83 alunos, quilombolas ou não. A merenda ofertada não é em quantidade suficiente e não há um representante quilombola no Conselho de Alimentação Escolar. Os alunos quilombolas relataram serem vítimas de preconceito, inclusive pelos próprios professores. A instituição possui apenas 2 salas, sendo as turmas multisserieadas, não atendendo adequadamente às necessidades dos discentes. O Ensino Médio, assim como nas outras comunidades, é ofertado apenas na sede do município, não tendo todos os estudantes a oportunidade de darem continuidade aos estudos após a conclusão do Ensino Fundamental, pois não há transporte escolar adequado.

O Posto de Saúde mais próximo localiza-se em Nova Esperança, a 8 km da área. Para casos de saúde média e alta complexidade, os moradores se deslocam para Santarém. A comunidade não conta com agentes de saúde, faltam medicamentos e o atendimento médico é realizado duas vezes por semana, sendo que nos demais dias há apenas enfermeiro. Antes do Programa Mais Médicos, não havia atendimento clínico. O principal atendimento é o pré-natal, destinado a gestantes.

Em termos de infraestrutura, também se nota precariedade na região. A comunidade não dispõe de rede de esgoto, nem de água tratada. Há uma estrada que dá acesso à cidade, que em período de chuva, torna-se intransitável. Os moradores não recebem cestas de alimentos.

Embora as situações de conflito já existissem antes, foi a partir do autorreconhecimento da comunidade como remanescente quilombola que as ameaças aumentaram. Um fazendeiro chamado Carlos Renildo da Silva chegou à região por volta de 2011 e, no ano seguinte, a despeito de não possuir licença do IBAMA para explorar a área, instalou uma cerca que impede o acesso por parte da comunidade às riquezas naturais indispensáveis à sua sobrevivência e manutenção, inclusive ao igarapé e a uma área na qual a comunidade plantava pimenta. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) já instaurou um procedimento (nº 02048.001028/2013-76) para apurar a situação.

O fazendeiro em questão ajuizou em desfavor da comunidade a ação de interdito proibitório (nº 0002313-91.2012.8.14.0051), que corre na Vara Agrária de Santarém e tem por objeto a mencionada cerca. O processo se encontra em fase final, tendo as últimas alegações sido juntadas no dia 9 de novembro de 2017.

Relatou-se que o fazendeiro estimula o conflito dos assentados locais com a comunidade, utilizando doações para garantir apoio contra a comunidade. A situação foi evidenciada tão logo ao GT Quilombola chegou à região, em que uma das integrantes do projeto de assentamento se aproximou para reclamar dos alunos quilombolas que estavam matriculados na localidade.

Em decorrência das tensões foram registradas ameaças, queimadas duas casas - incluindo a do presidente da associação quilombola -, sendo que ao menos uma delas se deu por ação direta do fazendeiro). A comunidade relata que a atuação da Polícia não tem sido isenta, mas sim favorável ao fazendeiro. Desse modo, o conflito só arrefeceu a partir do momento em que o Ministério Público passou a atuar no caso.

Também foi demonstrada uma grande preocupação com um dos monumentos históricos da região, localizado na propriedade do referido fazendeiro e que estaria sob depredação. A fazenda, conforme relatos, pertenceu ao Barão de Santarém, Antônio Pinto Guimarães, no século XIX, e teve como sócio o americano Romulus J. Rhome. Próximo à casa, fica o engenho, com moinhos movidos a vapor, uma novidade da época. O local é um dos monumentos históricos que comprovam a existência de trabalho escravo e a reminiscência histórica da comunidade. O Ministério Público Federal em Santarém instaurou o Inquérito Civil nº 1.23.002.000080/2017-80, com objetivo de garantir a proteção do patrimônio cultural quilombola localizado na Fazenda Taperinha. Apesar de o GT ter solicitado ingressar no local para registro, o caseiro do proprietário não permitiu.

2.3.2.3 Visita à comunidade quilombola Saracura

A reunião na comunidade de Saracura foi coordenada pela Presidenta da associação da comunidade, que em sua maioria é composta por mulheres. Assim como nas demais comunidades, o primeiro ponto evidenciado é a questão territorial: o processo de titulação está paralisado desde o ano 2000 na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), sendo que o laudo já foi publicado há cerca de 7 anos, ao passo que a portaria de reconhecimento e delimitação é de julho de 2010. Atualmente, residem na comunidade

141 famílias. Desde 4 de junho de 2004, a comunidade conta com certificado da Fundação Cultural Palmares.

A atividade econômica da comunidade é baseada essencialmente da agricultura familiar (principalmente a melancia). Desde 2015, há política de compra de alimentos da agricultura familiar para as escolas. Não obstante isso, carecem de políticas públicas de assistência técnica. Também se preocupam com a utilização excessiva de agrotóxico pelas comunidades vizinhas e explicam que a preocupação não deve ser o lucro e sim a saúde coletiva. Também há alguns trabalhadores no serviço público, especialmente na escola da comunidade. Cerca de 90% dos funcionários da escola da comunidade é da própria comunidade, o que é considerado uma grande conquista junto à Prefeitura Municipal.

Há famílias que dependem do benefício de transferência Programa Bolsa Família - PBF. No entanto, relatam que não são atendidos por Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, bem como sofrem de constantes cortes no PBF, que não são devidamente esclarecidos, de modo que ficam por meses sem receber o benefício assistencial.

Os agricultores da comunidade possuem um acordo coletivo com o Ministério Público e fazendeiros da região em torno da não construção de cercas, para que não haja prejuízo ao usufruto coletivo do território étnico. No entanto, enfrentam um grande problema com a criação de búfalos locais, pois os animais são mantidos soltos e destroem o roçado dos agricultores. Também se preocupam com a degradação ambiental, que não conta com a devida atenção do IBAMA na fiscalização.

Em termos de infraestrutura, a situação da comunidade é precária. Não há oferta de energia, saneamento básico e mesmo de coleta de lixo. Todo o lixo produzido na comunidade é queimado. Foi relatada a existência de um projeto de saneamento básico, previsto para ser executado pela Fundação Nacional de Saúde (FUNASA). Essa morosidade é fonte de grande preocupação para a comunidade, pois várias crianças sofrem com doenças associadas à ausência de saneamento básico, o que tende a se agravar com a temporada de chuvas.

Há na comunidade uma escola de Ensino Fundamental (1º a 9º ano), que atende também crianças de outras comunidades. A merenda é insuficiente e inadequada, pois não há inclusão de frutas e verduras no cardápio, acarretando o aumento na oferta de alimentos

processados e em desacordo com a identidade quilombola. Foram apontados ainda problemas estruturais na escola, que não conta com biblioteca, espaço de lazer ou material e utensílios básicos para seu pleno funcionamento. Para superarem as dificuldades de manutenção na escola, realizam eventos (rifas e bingos) para arrecadar dinheiro. Atualmente, há cerca de 18 estudantes cursando ensino superior na UFOPA.

No que concerne à política pública de saúde, foi apontado que o Programa de Saúde da Família (PSF), por meio de agentes comunitários, só atende idosos, gestantes e crianças, de modo que os demais integrantes da comunidade ficam desassistidos. Ademais, embora tenha sido mencionada uma política pública chamada “ambulancha” – o transporte de pacientes por lancha -, tal serviço não vem sendo efetivamente prestado na comunidade.

2.3.2.4 Visita à comunidade quilombola Bom Jardim

A comunidade quilombola Bom Jardim é formada por 104 famílias e já teve seu processo de definição territorial iniciado (INCRA nº 54105.002171/2003-85), contando com Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) publicado. A Portaria de Reconhecimento e Delimitação foi publicada em 20 de julho de 2011, com área de 2.634 ha. O respectivo Decreto de Titulação foi publicado em 2013, mas o INCRA informou não contar com recursos para concretizar o processo de titulação. Há uma mesa redonda instalada no âmbito do INCRA que, apesar de já ter se reunido por três vezes, tem se mostrado pouco efetiva. Pende a desintrusão de cerca de 8 fazendeiros que mantêm em seu poder mais da metade do território étnico. Enquanto isso os fazendeiros arrendam a área para plantio de soja, com utilização de alto índice de agrotóxicos, o que impacta na saúde e na produção agrícola dos quilombolas em seus arredores.

Assim, a comunidade sofre com a falta de perspectiva de finalização do processo fundiário, agravada pela situação orçamentária atual. Em razão da não conclusão do processo de regularização fundiária do território étnico, algumas áreas são alvo de arrendamento para plantio de soja, o que tem gerado degradação do meio ambiente, além do acirramento de conflitos fundiários.

As principais atividades econômicas da comunidade são a pesca e o extrativismo (açaí, andiroba e outros). Vários integrantes da comunidade recebem o seguro defeso, bem como grande parte é beneficiária do Programa Bolsa Família – sendo esse benefício suspenso durante o período de recebimento daquele, voltando a ser pago

automaticamente após o término do primeiro. Contudo, há relatos sobre suspensões recentes do benefício do Bolsa Família, sem justificativa razoável e/ou esclarecimento.

Alguns membros da comunidade trabalham na cidade, prestando serviços para terceiros e também têm pequenas roças. A comunidade não dispõe de cooperativas, nem recebem assistência técnica para o plantio e manejo das plantações.

A comunidade conta com escola de 1º ao 9º ano, com três professores quilombolas e um auxiliar administrativo, mas que necessita de reformas. As salas não possuem ar condicionado ou ventiladores e, em razão da alta temperatura na região, os equipamentos de informática são facilmente danificados.

Outro problema apontado refere-se à insuficiência da merenda. De acordo com a comunidade, não são cumpridos os deveres estatais previstos nos Arts. 2º, V, e 14 da Lei nº 11.947/2009, que garantem o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos, no importe mínimo de 30%. O programa não funciona adequadamente, atrasando reiteradamente o pagamento aos fornecedores da comunidade, acarretando o seu consequente desinteresse.

Para continuar os estudos durante o Ensino Médio, todos os alunos se deslocam para instituições de ensino não quilombolas, próximas à região, mas relatam sofrer discriminação e preconceito, bem como adversidades relativas ao transporte escolar. No ensino superior, alguns estudantes da comunidade são beneficiários de cotas em universidades e outros realizam seus estudos na modalidade de Ensino à Distância. Há cerca de 15 estudantes que são matriculados na UFOPA.

No que tange à religião, a maioria dos quilombolas são católicos, mas também há protestantes.

Dois postos de saúde atendem as demandas da comunidade: o Posto do Jacamim, cuja distância é de cerca de 6 quilômetros e o Posto de Tiningu, que está localizado a 12 km, mas em melhores condições de atendimento. Em ambos, há 4 profissionais quilombolas e 2 agentes de saúde. Foi relatado que a médica atende apenas uma vez na semana e que faltam equipamentos, remédios e vacinas. Outro ponto tratado foi a dificuldade de

acesso a postos de saúde, em razão do custo da passagem de ônibus, já que o deslocamento até o Posto Tiningu custa cerca de 40 reais, ao passo que para se chegar ao Posto Jacamim em média o custo é de 7 reais.

Observa-se que hipertensão, diabetes, hepatite e anemia falciforme são doenças comuns entre os moradores, tendo sido, inclusive, tema de estudo recente pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ). Ademais, foram relatados impactos relacionados ao uso de agrotóxicos na soja, déficit alimentar com casos de desnutrição e presença de lixões dentro da área.

Registra-se que a comunidade é bastante afetada pelo Porto de Maicá e sequer foi consultada quando da etapa de licenciamento ambiental do empreendimento, sendo este, inclusive, um dos objetos da ACP 0000377-75.2016.4.01.3902. Em sede liminar, a Justiça Federal reconheceu que o procedimento de implantação do terminal portuário se encontra viciado porque o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto Ambiental não previram corretamente a presença de comunidades tradicionais e quilombolas na área de influência do empreendimento e não foi providenciada a consulta prévia, livre e informada a esses grupos. Ao fim, determinou a suspensão do procedimento de licenciamento ambiental do terminal portuário da Empresa Brasileira de Portos de Santarém (EMBRAPS), na grande área do Maicá e de qualquer ato visando o empreendimento, até que seja demonstrada a efetiva realização do procedimento de consulta livre, prévia e informada às populações quilombolas e tradicionais situadas na sua área de influência direta.

Em termos de infraestrutura, a comunidade possui rede de esgoto e elétrica, mas os moradores reclamam que as contas de energia são superfaturadas, podendo chegar a até R\$500 (quinhentos reais) por mês. Não dispõe de água potável ou encanada, sendo as famílias atendidas por um poço artesiano. Relatam que, há cerca de 10 anos, foi iniciado um projeto de encanamento, mas que foi suspenso sem que este tivesse sido concluído e colocado em funcionamento.

O acesso da comunidade à cidade é bom, com um pequeno trecho de estrada não pavimentada. A agência do INSS mais próxima está localizada em Santarém.

Apurou-se ainda ocorrência de prática de pesca predatória na região, que não é fiscalizada ou coibida suficientemente pelo IBAMA. A comunidade costuma sofrer

intimidações e ameaças por parte dos pescadores ilegais, que sempre estão portando armas.

2.3.2.5 Visita à Comunidade quilombola Pérola do Maicá

A comunidade Pérola do Maicá tem por característica ser uma comunidade quilombola urbana, localizada muito próxima de onde estava prevista a instalação do Porto do Maicá. O processo de titulação do território étnico (nº 54501.009417/2006-10) ainda está pendente, em que pese existir um acordo homologado no bojo do processo nº 4101-92.2013.4.01.3902, que tramita na Justiça Federal de Santarém, para que a Prefeitura de Santarém promova a titulação do território, o seu cumprimento tem sido alvo de vários atos processuais protelatórios. Devido à demora da regularização fundiária, há muita insegurança na região, furto de bajaras, forte discriminação, racismo, venda de terras, dentre outros conflitos. Falam do aumento da insegurança na região.

As atividades econômicas principais são a pesca, extrativismo, a prestação de serviços em regime de diárias e alguns serviços públicos. Cerca de 5 famílias também possuem criação de gado. Muito poucas pessoas possuem emprego formal na cidade.

Há, na comunidade, uma escola de 1º ao 9º ano. A merenda é insuficiente, fazendo com que os estudantes sejam liberados mais cedo. Também não conta com alimentos produzidos pela comunidade (frutas e hortaliças). Os alunos do Ensino Médio precisam se deslocar até Santarém, não havendo oferta de transporte escolar.

Há reclamações dos moradores quanto ao atendimento do posto de saúde. Além disso, a comunidade não conta com rede de água e de esgoto.

Assim como no caso do Quilombo Bom Jardim, a comunidade é bastante afetada pelo Porto de Maicá, não tendo sido consultada nos termos da Convenção nº 169, sendo este um dos objetos da ACP 0000377-75.2016.4.01.3902, que suspendeu o licenciamento do empreendimento. Demonstram preocupação com a possibilidade de construção (ou ampliação) de novos portos (7 previstos), sem a realização de qualquer consulta prévia.

Foi relatado, ainda, o problema da pesca predatória e a ausência de fiscalização e monitoramento por parte do IBAMA. De acordo com os relatos, cerca de 30% dos peixes de Santarém vem do rio Maicá. Além disso, questionam o período que inicia o defeso, que começa muito tarde e que, na prática, acaba tendo eficácia reduzida. Ainda assim, tem pessoas que não respeitam o período do defeso.

Em relação à segurança, explicam que as mulheres da comunidade têm maior dificuldade de acesso à universidade, pois os riscos à sua incolumidade são maiores, tanto dentro da universidade quanto fora dela.

Algumas famílias fornecem alimentos para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), porém informam que estão enfrentando dificuldade em fazer o cadastro e receber o recurso.

Não há posto de saúde na comunidade, sendo o mais próximo localizado em Jacumã, a 6 km, e que está funcionando de forma precária, com médico a cada 15 dias. Não há ambulância. 4 quilombolas trabalham neste posto. Há apenas duas agentes de saúde, o que não é suficiente para atendimento de toda a comunidade.

Foram relatadas, como recorrentes, doenças como diabetes, pressão alta e doenças relacionadas à ausência de saneamento básico e água potável. A comunidade usa medicamentos tradicionais para tratar as doenças.

Na agricultura, identificou-se utilização em larga escala de “veneno” (agrotóxico, inclusive por parte da própria comunidade). De acordo com os integrantes da comunidade, em razão da utilização em larga escala pelos grandes proprietários da região, as pragas terminam fugindo e destruindo o seu roçado, o que os obriga a também utilizar o veneno.

Há uma carência de capacitação técnica para desenvolvimento da agricultura familiar, que deveria ser objeto de mais atenção por parte da EMATER. Além dos horários de atendimento serem ruins para as comunidades, a capacitação, quando acontece, não dialoga com a realidade/identidade cultural da comunidade. Os moradores falaram de uma pesquisa que comprova a existência de mercúrio no sangue de pessoas da comunidade.

Assim como na comunidade Bom Jardim, relataram dificuldade de arcar com as contas de energia elétrica, que representam um valor extremamente elevado - “as mais altas tarifas do Brasil”.

2.3.2.6 Audiência Pública

A Audiência Pública aconteceu no período da manhã, do dia 4 de outubro de 2017, na sede do Ministério Público Federal de Santarém, com a presença de quilombolas da região, além de representações da UFOPA, do INCRA, da Prefeitura de Santarém, da

Secretaria Estadual de Meio Ambiente, da EMBRAPA, da Terra de Direitos, do MPF e do Ministério Público Estadual (MPE). A mesa foi composta pelo Conselheiro e Coordenador do GT Quilombola, Paulo Maldos, a representante da CONAQ, Edna Paixão, o Presidente da FOQS, Dileudo Guimarães, a representante da coordenação de mulheres, Caetana, e o Procurador da República, Luís de Camões Lima Boaventura. A Audiência, além de sua função como denunciadora das violações de direitos humanos sofrida pelos quilombolas, foi também uma oportunidade de conversas sobre iniciativas que devem propiciar avanços em algumas questões. Como desdobramento da Audiência, a UFOPA se comprometeu em contribuir com a elaboração dos relatórios antropológicos – necessários no processo de titulação de territórios –, e o MPF e MPE devem atuar em relação ao monitoramento das políticas públicas.

2.3.2.6 Roda de conversa com as mulheres

A roda de conversa com as mulheres quilombolas de Santarém contou com a presença de cerca de 15 mulheres e foi conduzida pelas integrantes mulheres que compunham o GT, durante a missão. A metodologia utilizada foi a mesma da roda realizada no Território de Brejo dos Crioulos.

Uma representante da FOQS relatou haver uma presença maciça de homens na organização, apesar das mulheres estarem na base da luta dentro das comunidades, aonde são as referências. Há resistência dos homens com relação às pautas específicas das mulheres. Muitas mulheres entendem que é preciso estabelecer alguma independência em relação à FOQS, para ter um espaço pensado a partir das demandas específicas das mulheres quilombolas. Perceberam o quanto o machismo estava presente na vida delas dentro das comunidades quilombolas. Foi assim que criaram a organização de mulheres negras, que conta com um grupo de apoio para a realização de atividades. A representante mencionou também o projeto Dandara, realizado em parceria com a organização feminista SOS Corpo, de Pernambuco, e de como esse projeto foi importante para empoderar as mulheres negras quilombolas de Santarém. Explicou que criaram a “quitanda preta”. Mencionou a realização das caminhadas (marchas) para debater os direitos das mulheres – as mulheres percorreram diversas comunidades em Santarém, em 2008. Por fim, reclamou da ausência de políticas públicas para as mulheres negras na região.

Uma representante da Coordenação da Organização de Mulheres Negras destacou que sua organização tem cerca de 20 mulheres que se reúnem mensalmente – sempre no segundo sábado de cada mês. A organização tem um processo de autofinanciamento das suas atividades - promovem bingos, rifas e participam dos eventos que a igreja católica realiza, em que podem vender comidas. Também têm parceria com o time de futebol da comunidade. Durante as reuniões, recebem relatos de violência doméstica (física, psicológica e financeira) e as mulheres que participam das reuniões relatam que têm medo de fazer denúncia.

Uma outra participante da roda destacou a necessidade de um local de atendimento integral para as mulheres vítimas de violência. A opção dada às mulheres, como a retirada do seu local de moradia, é perversa, porque esse é também o seu lugar de criação e laços com a comunidade. Afirmou que o Outubro Rosa não funciona para as mulheres, já que existe campanha, mas as mulheres não têm acesso a equipamentos básicos para fazer os exames, nem médicos, nem sequer conseguem agendar consultas com clínicos gerais.

Outra mulher falou das doenças prevalentes em mulheres negras e a ausência de políticas públicas específicas. Falou também da falta de assistência, especialmente na parte ginecológica, pois há um grande número de mulheres com ovários policísticos, pressão alta, doenças falciformes. Segundo ela, na delegacia, mulheres são estigmatizadas quando fazem seus relatos de violências sofridas em casa. As novelas têm feito o papel de legitimar esse estigma de mulheres que vivem em situação de violência. Fala que a mesma violência que as lideranças sofrem, tem sido reproduzida por casais jovens.

Uma jovem liderança relatou que o grupo de mulheres se fez respeitar dentro da FOQS, pois até pouco tempo atrás, as lideranças homens jamais convidariam as mulheres para compor a mesa de algum debate, mas isso tem acontecido recentemente. Sempre que precisam de espaço para a reunião de mulheres, a FOQS não coloca qualquer empecilho. Esse reconhecimento não significa que acabou o machismo. Representa que as mulheres precisam se empoderar muito para ter seu espaço respeitado no espaço público e privado. Destacou, por fm, que é preciso ter um grupo independente de mulheres. Não mais como um setor da FOQS.

Outra mulher falou da importância do processo de organização das mulheres negras e de se estabelecer relações de confiança entre as mulheres. É preciso estabelecer canais para dar vazão a tantas denúncias que estão sendo recebidas. São violências que acabam se passando de forma silenciosa. Por isso, é necessário se estabelecer um Centro de Referência contra a Violência contra as Mulheres, com atendimento multidisciplinar.

Por fim, uma participante falou da situação das escolas onde as crianças não têm merenda o suficiente ou que têm baixa qualidade. As meninas sofrem assédio sexual dentro da escola (assédio de professores e funcionários). Falta energia elétrica nas escolas, o que significa um incremento na insegurança das mulheres, a baixa iluminação nas ruas causa o receio de estupro das mulheres. As mulheres conseguem terminar o Ensino Médio, mas por conta do machismo dificilmente conseguem chegar à universidade. Afinal, temem ir morar na cidade para estudar e trabalhar como doméstica, porque existem muitos relatos de assédio e violência sexual. Há também relatos de assédio dentro da universidade (por professores, técnicos e outros estudantes.). Conclui afirmando a necessidade de ações afirmativas para as mulheres negras, tanto para ingressarem na universidade, como no mercado de trabalho.

2.3.2.7 Reunião com autoridades

Na tarde do dia 4 de outubro, ocorreram reuniões com: a) o Juiz da Vara Agrária da Comarca de Santarém, b) o Senhor Flávio Oliveira Lauande; o Juiz Federal substituto, Felipe Gontijo Lopes, da Vara Federal em Santarém; e c) a reitora da UFOPA, a Senhora Raimunda Nonata Monteiro. Nas primeiras reuniões as questões tratadas vincularam-se aos conflitos pela terra na região, em especial em Patos do Ituqui, além da questão da instalação do Porto da EMBRAPS. Na reunião com a Reitora, a principal questão trabalhada foi sobre o racismo sofrido pelos estudantes quilombolas, tendo a reitora se comprometido a reforçar ainda mais as ações já executadas em relação a essa questão.

3. Análise macro da situação das comunidades quilombolas

As comunidades quilombolas estão historicamente associadas à resistência à escravidão e ao racismo que estrutura as relações sociais no Brasil. Afirmar o caráter de resistência dos quilombos não significa reduzi-los ao binômio fuga-resistência - afinal, os processos de (re)territorialização dessas comunidades foram bastante diversos entre si – mas o que cabe destacar, aqui, é o esforço de auto-organização dessas comunidades na

defesa de seus modos de vida característicos e a necessária reparação dos danos causados pela escravidão e pela ausência de mecanismos para a efetiva integração social, econômica e política da população negra à sociedade brasileira, após a abolição.

Além do flagelo da desigualdade, o histórico de exclusão da população negra no Brasil impôs às comunidades quilombolas a invisibilidade social. Somente a partir da Constituição Federal de 1988, sobretudo pela ação do próprio movimento quilombola, essas comunidades tornaram-se sujeitos coletivos de direitos, com destaque para o direito fundamental do acesso à terra (Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT). A regulamentação desse direito, contudo, seguiu exigindo capacidade de organização e reivindicação das comunidades, sendo conquistada por meio do Decreto 4887, em 2003. Além do direito à terra, comunidades quilombolas passaram a ter acesso a políticas públicas - inclusive algumas políticas sociais específicas - a partir de 2004, com a criação do Programa Brasil Quilombola.

Não obstante os importantes avanços dos anos 2000, observa-se ainda uma inoperância do Estado brasileiro na efetivação dos direitos quilombolas. Nesse sentido, destaca-se a falta de estrutura institucional e a insuficiência do orçamento destinado ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), para a titulação dos territórios quilombolas, em terras públicas federais ou que incidem em áreas de particulares, conforme atribuição dada ao órgão pelo Decreto 4887/2003. Segundo dados do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), entre os anos de 2010 e 2017, o orçamento do INCRA sofreu uma queda de 94%. Em 2010, o órgão dispunha de 64 milhões, contra 4 milhões em 2017, havendo mais 1.600 processos de titulação aguardando tramitação. As perdas de orçamento incrementam a morosidade dos processos e ameaçam a política de regularização fundiária dos quilombos.

Também a falta de regulamentação dos trâmites que cabem à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) na expedição de títulos ou Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) às comunidades quilombolas localizadas em áreas de sua gestão – a exemplo dos territórios quilombolas de Santarém – PA, que se encontram em área de várzea -, contribuem para a morosidade de alguns processos.

Observa-se ainda que, de modo geral, o processo administrativo que deveria efetivar o direito constitucional do acesso à terra, acaba impondo um número excessivo de restrições que dificultam e até impossibilitam esse direito. Além da fragilização dos

órgãos responsáveis pelos ritos administrativos de titulação, o privilegiamento das fases do contraditório e ampla defesa no processo administrativo de reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação de territórios quilombolas - dada a orientação liberal-individualista da tradição jurídica brasileira - é uma das expressões do racismo institucional e constitui-se em mecanismo de atualização das relações de opressão contra comunidades negras no Brasil.

Afora o fato da morosidade nos trâmites desses processos ser uma ilegalidade, ela gera insegurança jurídica e social às comunidades quilombolas, incrementando os conflitos fundiários e a violência. O ano de 2017 já se destaca como sendo o mais violento da década contra quilombolas. Até outubro, haviam sido registrados 14 assassinatos de lideranças quilombolas (dados da CONAQ), contra apenas dois assassinatos registrados entre os anos de 2011 a 2015, de acordo com dados do Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, vinculado ao MDH. Pelo menos seis dos 14 líderes mortos em 2017 atuavam em conflitos agrários. Esse dado indica que se trata de uma violência de caráter repressivo, que visa sufocar a organização e a resistência das comunidades e de aliados na defesa de seus direitos.

A recente concentração na esfera federal do Programa de Proteção de Defensores de Direitos Humanos (PPDDH) - que implicou no fechamento de programas estaduais e em cortes orçamentários para as estruturas remanescentes nos estados - também contribui para esse quadro de crescente vulnerabilização de defensores e comunidades quilombolas. Além da perda de capilaridade do programa, há nessa política de centralização do PPDDH uma redução preocupante do compromisso dos estados com a defesa e garantia de direitos humanos, que tem implicado na falta de apuração de crimes praticados contra quilombolas e defensores especialmente nos estados em que as estruturas regionais do programa foram retiradas. Assim, o Estado brasileiro se apresenta cada vez mais omisso ou moroso na apuração, investigação e responsabilização dos patrocinadores e executores das violências perpetradas contra comunidades quilombolas e defensores de direitos humanos. Um dos indicadores mais preocupantes desse processo de enfraquecimento do PPDDH é o número crescente de defensores assassinados. O estado do Pará - que não dispõe do programa – apresenta os piores índices nesse sentido...

Ao lado da violência manifesta, os processos de criminalização e preconceito contra lideranças e defensores de direitos humanos também têm jogado um papel na

vulnerabilização das comunidades e no aprofundamento do quadro de negação de seus direitos.

A recriação e remodelagem da Ouvidoria Agrária Nacional, ao lado da insuficiência da estrutura e capacidade institucional da Defensoria Pública da União (DPUs) e das Defensorias Públicas dos Estados (DPEs), deve ser considerada na análise do quadro de crescente fragilização da política de acesso à Justiça para as comunidades quilombolas e a efetivação de seus direitos individuais e coletivos.

Observa-se ainda, por parte do Governo Federal, acompanhado por diversos governos estaduais, a implementação de uma agenda que prioriza o modelo agroexportador e concentrador de terras, em detrimento da efetivação de direitos humanos, especialmente de segmentos como as comunidades quilombolas, frequentemente afetadas por grandes empreendimentos de produção e infraestrutura associada.

A recente posição da Casa Civil de suspender a assinatura de 29 decretos de titulação de territórios quilombolas converge com essa orientação. A Casa Civil atrelou a tramitação desses decretos ao julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239/2004, ajuizada pelo partido Democratas (DEM), no Superior Tribunal Federal (STF), que questiona o Decreto 4887/2003. O julgamento não tem prazo para ocorrer e a suspensão das titulações fere a priori a Constituição Federal, que estabelece não só a obrigação legal do reconhecimento desses territórios, mas também o dever da reparação histórica às comunidades quilombolas pelos séculos de marginalidade social a que foram submetidas.

Retrato de país que ainda enfrenta imensa dificuldade em reconhecer as desigualdades raciais presentes em todos os dados socioeconômicos brasileiros, a ADI 3239 expressa a resistência frente à implementação de políticas públicas que garantam, ainda que formalmente, o mínimo de dignidade humana para a população negra. Em tramitação no Supremo Tribunal Federal (STF) também desde 2004, a ADI 3239 teve, até novembro de 2017, três posicionamentos diferentes por parte dos ministros: a) Ministro Peluzzo votou pela inconstitucionalidade do Decreto 4887/2003; b) Ministra Rosa Webber, votou pela constitucionalidade do Decreto; e c) Ministro Dias Toffoli, votou pela constitucionalidade parcial do Decreto, propondo a adesão à tese do Marco Temporal para o acesso ao direito à titulação das terras quilombolas, salvo no caso de esbulho ou ato ilícito que suspenda a posse. A tese proposta no voto do Ministro Dias Toffoli

precisa ser analisada de forma cuidadosa. A tese do Marco Temporal, também proposta para o contexto dos povos indígenas, acaba reduzindo o alcance do direito constitucional de titulação. Sobre esse assunto, o CNDH já manifestou repúdio ao Parecer nº 1/2017 da AGU.

A adesão do Governo Temer à tese do marco temporal – referida à designação “que estejam ocupando”, no Artigo 68 do ADCT da Constituição de 1988 (grifo dos relatores), - constitui-se em outro grave equívoco cometido pelo Poder Executivo, em prejuízo das comunidades quilombolas cujos territórios ainda não se encontram titulados. Poder-se-ia entender que o enunciado projeta o sentido de ocupação efetiva, por certo, mas não limitada ao tempo em que esta orientação normativa se incorporou no texto constitucional. Ao se analisar a Constituição, no seu conjunto, observa-se que o legislador constituinte, intencionalmente introduz nas sentenças normativas o que política e textualmente é a vontade originária. Se pretendesse estabelecer a titulação das terras quilombolas naquele momento, teria dito “que atualmente ocupam”.

O Decreto 4887 tampouco estabelece marco temporal para a comprovação da posse da terra. Prevê títulos coletivos inalienáveis e a delimitação de um território que garanta a reprodução física e cultural das comunidades quilombolas. Tendo sido elaborado por um grupo de trabalho com participação representativa dos quilombolas, atendeu à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificada pelo Brasil, e que define obrigatoriedade de consultas prévias, livres e informadas às comunidades sobre medidas administrativas e legais que as afetem. O Decreto representou, assim, um avanço para a democracia brasileira, ao passo que a ADI 3239, atenta contra os direitos quilombolas, mas também contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Diversos são os casos em que se observa o desrespeito ao direito de consulta às comunidades quilombolas, estabelecido pela Convenção 169 da OIT – ainda que esta tenha força de lei, a partir do momento que o Brasil se tornou seu signatário. Encontram-se aqui relatados dois exemplos contundentes disso: os anúncios relativos aos planos do Governo Federal de ampliação da Base Aeroespacial de Alcântara, no Maranhão, que vêm gerando insegurança e sofrimento psicológico às comunidades quilombolas nesse território, e o caso dos portos do Lago Maicá, de Santarém, onde os quilombolas fizeram um protocolo próprio de consulta, com auxílio da UFOPA, mas que nunca foi aplicado pelas autoridades locais do processo de instalação dos portos.

O direito à consulta deve ser estendido ao plano das políticas públicas, a exemplo do Cadastro Ambiental Rural (CAR), de modo a evitar que essas possam gerar impasses e restrições à gestão ambiental e territorial dos territórios quilombolas por falta do diálogo e reconhecimento das formas próprias de viver, produzir e se organizar das comunidades. O CAR é um ponto que tem que ser considerado na implantação de políticas públicas: seguem pendentes ajustes em relação ao módulo do CAR para os quilombolas, que foram tratados com estes, mas que ainda não foram implantados, entre eles a questão da visualização da sobreposição territorial, que deve acontecer em todo o território assinalado e não somente no de uso, como já ocorre com as Terras Indígenas.

Por outro lado, preocupam os cortes de orçamento para a continuidade de políticas de redistribuição de renda, como o Bolsa Família, cujos impactos sobre as comunidades quilombolas, estima-se, serão severos, uma vez que compõem uma parte considerável das famílias beneficiadas. Além disso, uma avaliação sobre a importância dessa política deve também considerar a diversidade de situações dos territórios e comunidades quilombolas no Brasil.

Nas comunidades, observam-se problemas com o transporte escolar, precárias condições de infraestrutura das escolas, a falta de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola e, por vezes também, a completa ausência de escolas de Ensino Fundamental e Médio, que permitam a permanência de crianças e jovens no território. Assim, a busca pela educação formal (em todos os níveis, inclusive o superior) constitui-se em forte vetor de êxodo, sobretudo de jovens para as periferias urbanas, aonde correm o risco de compor os índices de extermínio da juventude negra brasileira.

São igualmente precários os equipamentos de saúde nas comunidades quilombolas, quando não totalmente ausentes. As comunidades que não dispõem de equipamentos de saúde em seus territórios, por vezes, tampouco podem dispor de uma rede de atendimento que permita o encaminhamento de pacientes para unidades de saúde próximas. Conquistas passadas dos movimentos sociais, como as ambulâncias em veículos diversos, inclusive lanchas, para atender às especificidades das localidades aonde se encontram as comunidades – muitas das quais em regiões em que o transporte fluvial se mostra mais eficiente – estão hoje ameaçadas pelos cortes orçamentários, recrudescendo o quadro de fragilidade no campo do atendimento à saúde das comunidades quilombolas.

Não menos importante é o acesso das comunidades aos programas de fomento às atividades produtivas, à assistência técnica e extensão rural e as políticas de incentivo à comercialização (especialmente para os mercados institucionais públicos).

Neste cenário, faz-se necessário registrar a especial vulnerabilidade vivenciada pelas mulheres negras em comunidades rurais. Assim como na cidade, a reprodução do machismo e das violências decorrentes deste, deixa marcas na vida das mulheres quilombolas. Desde a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, a taxa de mortalidade de mulheres brancas caiu 7,4%, enquanto a taxa de morte de mulheres negras aumentou 22% (IPEA, 2017). A taxa de agressão contra mulheres negras subiu de 54,8% para 65,3%. Estes dados indicam a necessidade de fortalecimento de ações integradas, e com recorte racial, para o enfrentamento da violência contra as mulheres. Porém o que se assiste é justamente o contrário.

Em 2017, o orçamento destinado às mulheres em situação de violência caiu 61% em relação à 2016 (SigaBrasil, 2017). Para 2018 o cenário é ainda mais preocupante, tendo em vista que o recurso de 2017 - que já não tinha condições de garantir políticas efetivas para as mulheres - sofreu um corte 74% nas políticas de enfrentamento à violência e de promoção de autonomia das mulheres, na proposta de orçamento 2018 (SigaBrasil, 2017).

Se na cidade a precariedade de alguns serviços de apoio às mulheres em situação de violência as expõe à permanência em relações abusivas, em comunidades tradicionais o cenário pode ser ainda mais grave. A ausência de equipamentos públicos, como delegacias especializadas, casas-abrigos e centros de referência às mulheres vítimas de violência, coloca as trabalhadoras rurais em situação de vulnerabilidade. A falta de creches públicas é determinante na dificuldade da autonomia econômica dessas mulheres.

Apesar de as mulheres negras terem feito parte da luta pelo fim do regime escravocrata e de serem responsáveis por 2/3 das alforrias adquiridas ainda na vigência daquele regime, o processo de invisibilização é histórico e permanece nos dias atuais nas narrativas oficiais (e não oficiais) sobre o papel dessas na luta por direitos.

No que tange aos dados estatísticos sobre os quilombolas, há que se reforçar, por fim, a necessidade da inclusão do quesito quilombola nas perguntas sobre raça/cor das diversas pesquisas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), bem como

a mudança na formação da amostra nas pesquisas, de modo a abarcar populações específicas, para que existam dados sobre os quilombolas com o menor espaço de tempo possível, possibilitando, assim, o melhoramento do monitoramento das políticas públicas para essa população. A escassez de informações estatísticas é mais uma das formas de invisibilização dos quilombolas pelo Estado brasileiro.

4. Recomendações

Diante do que foi constatado durante as missões e frente às denúncias recebidas, torna-se urgente que os dispositivos constitucionais e infraconstitucionais, nacionais e internacionais de proteção à vida e à dignidade das comunidades quilombolas sejam observados e acionados para conter um quadro generalizado de violação de direitos. Recomenda-se que o Estado brasileiro reafirme seu compromisso com os procedimentos administrativos vigentes para a regularização fundiária dos territórios quilombolas, bem como a garantia de políticas públicas, com dotação orçamentária necessária para a efetivação dos direitos humanos dessas comunidades.

4.1 Recomendações gerais

4.1.1 Ao Presidente da República

- Destinar dotação orçamentária suficiente e adequada para garantir o direito de titulação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos, apresentando um Plano de Regularização de todos os territórios quilombolas;
- Rever urgentemente o posicionamento exposto no ofício nº 1356/2016 da Casa Civil da Presidência da República, que orienta a impossibilidade de assinatura de decretos de desapropriação enquanto pendente julgamento da ADI 3239 no STF, posto que este julgamento não suspendeu a constitucionalidade do Decreto, portanto este entendimento vai na contramão da vontade do Constituinte Originário, violando o princípio do não-retrocesso e o direito dos povos quilombolas no Brasil;
- Assinar imediatamente os 24 decretos declaratórios de terras quilombolas injustificadamente paralisados na Casa Civil, tendo em vista que já foram esgotados todos os procedimentos administrativos pertinentes ao reconhecimento destes territórios;
- Garantir a observação dos dispositivos da Convenção 169 da OIT, que obrigam os governos a adotar procedimentos de consulta prévia, livre e informada aos povos tradicionais interessados no tocante à realização de empreendimentos,

- bras, medidas administrativas e legislativas, projetos de desenvolvimento que afetem a vida desses povos e de suas respectivas comunidades;
- Garantir o cumprimento do acordo firmado em 2008 relativo à titulação do território de Alcântara, conforme RTID publicado;
- Proibir qualquer remoção ou deslocamento forçado de comunidades quilombolas no território de Alcântara, para a ampliação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA); Informar o teor da proposta de acordo em torno do uso e funcionamento da Base de Alcântara pelos Estados Unidos e outros países, porventura enviada, a fim de garantir o cumprimento de determinação constitucional e infraconstitucional;

4.1.2 Ao Comandante da Força Aérea Brasileira

- Informar às comunidades quilombolas de Alcântara sobre o uso e funcionamento do CLA;
- Estabelecer política de reparação das famílias que tiveram seus direitos violados, nos deslocamentos compulsórios causados pelo CLA, na década de 1980;

4.1.3 Ao Ministro de Estado da Casa Civil

Criar um programa de refinanciamento de dívidas relacionadas a microcrédito para comunidades quilombolas;

4.1.4 Ao Diretor do Serviço Florestal Brasileiro

- Garantir assistência técnica prevista na Lei nº 12.651/2012, no que tange ao Cadastro Ambiental Rural para povos e comunidades tradicionais;

4.1.2 À Procuradoria da União – INSS

- Orientar a não exigência de declaração de título rural emitida pelo CLA, como exigência para reconhecimento administrativo de atividade rural e territórios quilombolas.

4.1.3 Ao Ministério dos Direitos Humanos

- Fortalecer a Secretaria de Promoção da Igualdade Racial;
- Dar posse aos conselheiros do Conselho Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), conforme Lei nº 13.502/2017.

4.1.4 Ao INCRA

- Retomar e finalizar o processo de regularização fundiária e titulação do território quilombola de Brejo dos Crioulos, condição *sine qua non* para o pleno exercício

de direitos fundamentais quilombolas e de acesso a políticas públicas universais e específicas das comunidades em questão;

- Apoiar a elaboração de uma Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, a exemplo da Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI).

4.1.5 Ao IBGE

- Que inclua o quesito quilombola nas perguntas sobre raça/cor das diversas pesquisas do Instituto, bem como a mudança na formação da amostra nas pesquisas, de modo a abranger populações específicas.

4.2 Recomendações gerais aos governadores de Minas Gerais, Maranhão e Pará

4.2.1 Relativas ao direito fundamental à educação

- Fornecer refeições para as escolas em quantidade e qualidade adequadas, incluindo o número mínimo de porções de frutas e hortaliças por semana, conforme disposto pelo Art. 15, § 4º, da Resolução nº 38/2009 FNDE;
- Garantir refeitórios adequados para a alimentação das crianças nas escolas;
- Fornecer materiais didáticos adequados e em número suficiente para as escolas em territórios quilombolas;
- Implementar a Lei 10.639/2003, alterada pela Lei 11.645/2008, relativa ao ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e das Diretrizes Curriculares da Educação Escolar Quilombola, de modo a garantir o direito à educação específica e diferenciada para as comunidades quilombolas em seus territórios;
- Implementar políticas de ação afirmativa para a contratação de profissionais quilombolas da área de educação;
- Disponibilizar e manter em bom funcionamento equipamentos de informática nas escolas;
- Implementar medidas de acessibilidade pedagógica e fornecimento de materiais didáticos adequados aos alunos com deficiências;
- Ampliar e adequar o transporte escolar para estudantes quilombolas no Ensino Fundamental e Médio;
- Construir quadras poliesportivas e locais de lazer nas escolas;
- Desenvolver iniciativas de formação em nível técnico, bem como de preparação e apoio para o ingresso de jovens quilombolas no ensino superior (via ENEM ou vestibulares específicos).

4.2.2 Relativas ao direito à saúde e saneamento básico

- Realizar investimentos em infraestrutura de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e captação e tratamento de águas das chuvas;
- Implementar políticas de ação afirmativa para a contratação de profissionais quilombolas da área de saúde;
- Desenvolver ações de combate ao racismo institucional, especialmente nos espaços escolares;
- Desenvolver ações formativas de combate à violência contra a mulher;
- Implementar equipamentos móveis de atendimento às mulheres.

4.3 Recomendações específicas

4.3.1 À Universidade Federal do Oeste do Pará

- Averiguar as denúncias de racismo realizadas durante a missão e que foram encaminhadas à Corregedoria da Universidade;
- Fortalecer e ampliar o Programa de Ações Afirmativas da Universidade, com vestibular diferenciado para pessoas oriundas de comunidades remanescente de quilombos;
- Promover mecanismos que garantam assistência estudantil para estudantes cotistas, com vistas a garantir a permanência estudantil;
- Rever a cartilha de enfrentamento ao racismo, a partir de consulta e construção coletiva com estudantes cotistas;
- Promover capacitação sobre racismo institucional e gênero com servidores e professores da Universidade.

4.3.2 – Ao governador do Estado de Minas Gerais

- Concertar esforços entre órgãos do estado de Minas Gerais e prefeituras dos municípios de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia para garantir a efetivação de direitos para as comunidades quilombolas;
- Elaborar e implementar, de forma participativa e em diálogo com parceiros históricos das comunidades (a exemplo do Centro de Agricultura do Norte de Minas Gerais – CAA/NM e a Comissão Pastoral da Terra – CPT), Plano de Gestão Territorial e Ambiental para Brejo dos Crioulos, a fim de garantir a gestão pelas comunidades quilombolas (em comum acordo) do território e de seus recursos naturais;

- Garantir o fornecimento regular e adequado de água potável às comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos – direito fundamental que vem sendo violado sistematicamente, desde 2016;
- Implementar políticas de ação afirmativa para a contratação de profissionais quilombolas da área de educação, preferencialmente membros das comunidades de Brejo dos Crioulos, para atuação nas escolas do território;
- Estruturar uma unidade de saúde em condições adequadas para o número de usuários e especificidades do território de Brejo dos Crioulos – em termos de pessoal (médicos, dentistas, enfermeiros e agentes de saúde), infraestrutura predial e de equipamentos e oferta de medicamentos (antibióticos, anti-inflamatórios), de modo a reduzir os deslocamentos de pacientes (com quadros de baixa complexidade) para as sedes dos municípios mais próximos;
- Apoiar ações da sociedade civil para o enfrentamento ao assédio e/ou violência contra mulheres das comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos, valorizando-se o trabalho de base comunitária.

4.3.3 Ao Governador do Estado do Maranhão

- Pedido formal de desculpas pelo Estado do Maranhão às comunidades quilombolas em função do decreto de desapropriação na década de 1980.

4.3.4 Ao Governador do Estado do Pará

- Garantir às comunidades pleno acesso às informações da Câmara de Conciliação e Arbitragem Federal da AGU/CCAF;
- Garantir que o Programa de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos atenda as comunidades quilombolas no estado;
- Oferecer equipamentos móveis de atendimentos às mulheres;
- Fortalecer a estrutura de funcionamento da EMATER, para que esta preste atendimento adequado e diferenciado às comunidades quilombolas;
- Criar estrutura de atendimento médico diferenciado para as comunidades quilombolas, conforme determina a Portaria nº 992/2009/MS, que institui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra/PNSIPN, determinando o acréscimo de 50% a mais de recurso para municípios que tenham territórios quilombolas em sua circunscrição;

- Efetivar diretrizes escolares relativas às comunidades quilombolas, na implementação da Lei 10.639/03.

4.3.5 À Secretaria Estadual de Educação de Minas Gerais

- Adequar o plano pedagógico das escolas para garantir o ensino sobre a História e Cultura Afro-Brasileira e o cumprimento das diretrizes curriculares da educação escolar quilombola, incluindo conteúdo sobre o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil;
- Disponibilizar equipamentos de informáticas, com manutenção periódica, especialmente com a entrega daqueles que já estão disponíveis;
- Elaborar relatório conclusivo e individualizado de cada uma das escolas de Brejo dos Crioulos, com diagnóstico acerca das medidas necessárias para a efetiva implementação das salas de recursos multifuncionais e formação continuada dos professores para uso desses recursos.

4.3.6 Às Prefeituras de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia, MG

- Estabelecer condições adequadas de saneamento básico a todas as comunidades de Brejo dos Crioulos;
- Desenvolver políticas de ação afirmativa para contratação de profissionais da educação e saúde das comunidades de Brejo dos Crioulos;
- Fornecer alimentação escolar em quantidade suficiente e adequada para as escolas em comunidades quilombolas, conforme determinação legal;
- Estabelecer refeitórios adequados para alimentação das crianças nas escolas das comunidades quilombolas de Brejo dos Crioulos;
- Criar um programa que garanta a reprodução e plantio de sementes crioulas.

4.3.7 À Prefeitura de Santarém, PA

- Garantir o saneamento básico das comunidades quilombolas, com coleta de lixo adequada, regular e permanente, especialmente das comunidades que ficam nas ilhas fluviais;
- Garantir alimentação escolar adequada às comunidades quilombolas, incluindo frutas e verduras, de modo a reduzir a quantidade de alimentos ultraprocessados;

- Fornecer eletricidade aos postos de saúde para o atendimento das comunidades, com vista a garantir a viabilidade de medicamentos que necessitam de refrigeração, como vacinas e outros.

4.3.8 Às Secretarias Municipais de Saúde de Varzelândia, São João da Ponte e Verdelândia, MG

- Atuar de forma articulada, de modo a fornecer estrutura, medicamentos (antibióticos e anti-inflamatórios), equipamentos (nebulizador, aparelhos para educação em ensaios indicados pelos profissionais de saúde);
- Estruturar adequadamente uma Unidade Básica de Saúde, com capacidade para atendimentos mínimos;
- Fortalecer o Programa de Saúde da Família, com número suficiente de agentes capacitados para o atendimento às comunidades quilombolas, com vistas a potencializar ações de saúde preventiva.

4.3.9 À Secretaria de Municipal de Agricultura de Alcântara, MA

- Garantir a entrega de sementes para as comunidades, em data anterior ao início do período de plantio;
- Fornecer assistência técnica para todas as comunidades.

4.3.10 À Secretaria Municipal de Saúde de Alcântara, MA

- Abrir nova vaga para agente de saúde na comunidade Brito, devido ao afastamento do agente por motivos de saúde.

4.3.11 À Secretaria Municipal de Educação de Alcântara, MA

- Garantir transporte escolar para estudantes do Ensino Médio da comunidade Brito;
- Avaliar a viabilidade de reabertura da escola de 1º a 4º ano na Comunidade Brito.

4.5 Encaminhamento de representações

4.5.1 À Defensoria Pública da União

- Averigar a ausência generalizada de saneamento básico nos territórios quilombolas; **ação da DPE**
- Analisar formas que garantam a assistência jurídica integral diferenciada para povos e comunidades tradicionais, promovendo difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico;

4.5.2 À Procuradoria-Geral da República, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, à Procuradoria da República no Estado do Maranhão e Procuradoria da República nos Municípios de Montes Claros/MG e Santarém/PA

- Averiguar violações de direitos humanos apontadas no Relatório.

4.5.3 Ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais

- Averiguar as denúncias de racismo e violências sofridas pelas crianças na escola da comunidade Furado Modesto.

Por fim, para além das recomendações e representações acima dispostas, envie-se o presente relatório às comunidades quilombolas visitadas e ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

5. Conclusões

As missões realizadas nos territórios quilombolas de Brejo dos Crioulos, Alcântara e em Santarém foram reveladoras de situações comuns de conflitos e violações de direitos vivenciadas pelas comunidades quilombolas em todo o Brasil. Essas situações de violações de direitos às comunidades quilombolas, por sua vez, têm fundamento no racismo que, no Brasil, é estrutural e manifesta-se nas relações interpessoais, na invisibilidade social, na baixa representatividade nas arenas políticas, econômicas, culturais e jurídicas, na negligência por parte do aparelho de Estado brasileiro, na execução de serviços e políticas de atendimento às comunidades quilombolas.

No Território Quilombola de Brejo dos Crioulos, constatou-se que as comunidades se encontram em condições bastante vulneráveis, sem acesso regular e suficiente à água potável, tendo negado, assim, um direito fundamental à sua sobrevivência física. As comunidades também têm sido sistematicamente privadas de políticas públicas básicas de educação, saúde, além daquelas relativas à assistência técnica e ao crédito para a produção. As dificuldades de acesso às políticas públicas como a de assistência técnica e crédito, por parte das comunidades de Brejo dos Crioulos, estão associadas à falta de titulação do território. A despeito da regularização fundiária, nesse caso, estar em estágio avançado, a morosidade no processo de desintrusão – seja por falta de orçamento público ou de vontade política – impede as comunidades de verem concluído o processo de titulação de suas terras e, consequentemente, de cumprirem todos os pré-

requisitos para se tornarem beneficiárias dessas políticas. O caso, portanto, reitera que a titulação dos territórios é uma condição básica para o cumprimento dos direitos humanos de comunidades quilombolas, a começar pelo acesso às políticas públicas.

No Território Quilombola de Alcântara, o conflito se dá entre as comunidades e o próprio Estado brasileiro, por meio da Aeronáutica, em uma disputa que se arrasta por 30 anos e que também tem dificultado a titulação e comprometido de forma significativa a autonomia das comunidades na gestão de seu território. Chama especial atenção, nesse caso, o trauma das remoções - vivido pelas comunidades quilombolas por ocasião da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) - agora atualizado pelo temor de novas remoções, face ao anúncio (via imprensa), dos planos do Governo Federal de ampliar o CLA. A experiência das comunidades de Alcântara revela a permanente tensão a que estão submetidas muitas comunidades quilombolas, também uma forma de violência simbólica sistemática, que incrementa conflitos inter e intracomunitários, gera adoecimentos e insegurança quanto ao futuro.

Os conflitos e violações de direitos verificados pelo GT Quilombola nas comunidades de Santarém decorrem do avanço de grandes projetos privados de produção e infraestrutura associada na região. São projetos representativos de um modelo de desenvolvimento degradador, do ponto de vista socioambiental, e expropriador, sobretudo de terras, e que se espalha sobre a região com um raio cada vez mais amplo de impactos negativos sobre as comunidades quilombolas e seus territórios. Além das monoculturas (especialmente de soja) e seus efeitos colaterais (concentração de terras, desmatamento, contaminação por agrotóxicos), a implantação de infraestrutura associada para o escoamento da produção, com destaque para a construção do Complexo de Portos do Lago Maicá, desrespeita frontalmente os direitos territoriais das comunidades quilombolas de Santarém. O Estado brasileiro tem atuado como indutor na implementação dessa matriz de desenvolvimento, sendo também responsável pelas violações de direitos verificadas em comunidades quilombolas de todo o país, afetadas por empreendimentos de produção de larga escala (agrícola, pecuária e minerária) e de infraestrutura.

Chama atenção que, apesar da ratificação, pelo Brasil, da Convenção 169 da OIT, em todos os casos abrangidos neste exercício do GT Quilombola (Brejo dos Crioulos, Alcântara e os territórios quilombolas de Santarém), as posições das comunidades quilombolas frente a ações e projetos que afetam seus territórios, suas vidas e planos de

futuro têm sido sistematicamente desconsideradas, em flagrante descumprimento das determinações da Convenção.

Também são traços comuns às comunidades quilombolas um longo histórico de expropriações territoriais, marcados pela violência e por remoções forçadas, muitas vezes pela própria ação do Estado. Assim, ao lado da recente ofensiva da ADI 3.239/2004 contra o direito constitucional de quilombolas ao território, a defesa da tese do Marco Temporal desconsidera – senão, visa deliberadamente negar – os processos de esbulho territorial sofridos por essas comunidades ao longo dos últimos 322 anos, se adotarmos outro Marco Temporal, a destruição do Quilombo dos Palmares e o assassinato do líder Zumbi, no ano de 1695. Os quilombos no Brasil foram e estão submetidos a uma brutal violência desde a sua constituição, enquanto comunidades, seja de resistência à escravidão ou à marginalidade social.

Os três casos aqui relatados são, portanto, emblemáticos, na medida em que revelam dinâmicas comuns a outras comunidades quilombolas no Brasil, no que diz respeito às assimetrias estruturais que caracterizam suas relações com a sociedade e o Estado brasileiro. Historicamente, tem sido negado a essas comunidades o reconhecimento efetivo por parte do Estado brasileiro a um lugar na sociedade. Há desconhecimento e preconceito por parte da sociedade brasileira, como um todo, em relação aos quilombolas, mas são as disputas crescentes sobre seus territórios - em que o próprio Estado opera como autor ou coautor das agressões - que evidenciam o perverso processo de atualização do racismo, do colonialismo e mesmo da violência que caracteriza o sistema escravista contra essas comunidades. Elas são socialmente excluídas e territorialmente expropriadas, sendo condenadas a um não-lugar no Brasil. Os laços de solidariedade da sociedade brasileira com as comunidades quilombolas seguem sendo insuficientes para darmos por superado o passado de opressão contra elas. Assim, urge que sejam implementadas medidas de reparação pelo passado de opressão, mas também para transformação do quadro presente, de modo a garantir o cumprimento dos direitos dessas comunidades e a expectativa do Conselho Nacional dos Direitos Humanos é de que o presente relatório contribua para tanto.

6. Bibliografia

ALMEIDA, Alfredo Wagner Breno de. **A reconfiguração das agroestratégias: novo capítulo da guerra ecológica.** In: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington.

Terras e Territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas. Brasília: EdUnB, Brasília, 2011.

BECKER, Berta B. Amazônia: **Geopolítica na Virada de III Milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BRASIL. **Lei nº 12.986**, de 2 de junho de 2014.

Federação de Organizações Quilombolas de Santarém (FOQS). **Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia**. Série: Movimentos Sociais, Identidade Coletiva e Conflitos. 2008.

IUNES, José. Bom Jardim, **Murumurutuba, Murumuru, Tingu, Ituqui, Saracura, Arapemã. Terras de Afro-Amazonidas** - “nós já somos a reserva, somos os filhos deles”. Belém: UFPA, 2017. Disponível em: <http://www.ufopa.edu.br/arquivo/docdiv/2017/bom-jardim-murumurutuba-murumuru-tingu-ituqui-saracura-arapema.-terrass-de-afro-amazonidas-201cnos-ja-somos-a-reserva-somos-os-filhos-deles201d/view>

LOPES, Danilo da Conceição Serejo, **As territorialidades específicas como categoria de análise na construção do direito de propriedade das Comunidades Quilombolas de Alcântara**, Dissertação de Mestrado – Curso de Cartografia Social e Política da Amazônia, Universidade Estadual do Maranhão, 2016. Disponível em: http://www.ppgcsipa.uema.br/wp-content/uploads/2016/06/Vers%C3%A3o_Definitiva_Danilo-da-C.-Serejo-Lopes.pdf

RIVERO, Sérgio; ALMEIDA Oriana; ÁVILA, Saulo; OLIVEIRA, Wesley. **Pecuária e desmatamento:** uma análise das principais causas diretas do desmatamento na Amazônia in Nova Economia, vol.19 nº 1, Belo Horizonte jan/abr, 2009. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-63512009000100003#back1